

REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES ("RCE")

ESPORTE CLUBE VITÓRIA

CNPJ 15.217.003/0001-59

PLANO DE CREDORES

Plano de Credores elaborado em atendimento ao art. 16 da Lei 14.193/2021, para apresentação nos autos do processo nº 8018966-20.2024.8.05.0000 em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de julho de 2024



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-40 em 20/01/2026 08:38:38

Número do documento: 25072022323648300000468419858

<https://pje2p.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?2504203022448680000003468419858>

Assinado eletronicamente por: LUCAS FERREIRA SOARES DA SILVA em 20/01/2026 08:38:38

ÍNDICE

1.	Considerações Iniciais	3
2.	Apresentação do Clube	4
2.1	Histórico	4
2.2	Estrutura Organizacional.....	9
2.2.1	Políticas	9
2.2.2	Estrutura Operacional	10
2.2.3	Relevância Socioeconômica.....	17
3.	Cenário Econômico e Mercadológico.....	18
4.	Organização do Plano de Credores	21
4.1	Motivos para o pedido do RCE	21
4.1.1	Indicadores Financeiros.....	23
4.1.2	Redução da Margem Operacional.....	27
4.1.3	Investimentos.....	28
4.1.4	Conclusão	29
4.2	Lista de Credores.....	29
4.3	Plano de Reestruturação Operacional.....	31
4.3.1	Área Administrativa.....	32
4.3.2	Área Financeira.....	32
4.3.3	Área Comercial	33
4.3.4	Área Operacional	33
5.	Meios de Recuperação	34
6.	Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira	35
6.1.	Projeção de Receitas.....	38
6.1.1	Racional de Estimativa e Premissas adotadas.....	38
6.2.	Projeção de Resultados e Geração de Caixa	44
7.	Proposta de Pagamento aos Credores.....	44
7.1.	Credores preferenciais por lei	48
7.2.	Leilão Reverso.....	48
7.3.	Credores que aceitarem deságios pré-definidos.....	49
7.4.	Credores Cíveis em geral	49
7.5.	Juros e Atualização. Monetária.....	49
8.	Passivo Tributário.....	51
9.	Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento.....	52
10.	Forma de Pagamento aos Credores	52
11.	Publicidade dos Protestos	53
12.	Ativos Fixos.....	53



13. Considerações Finais – Resumo	53
ANEXO I – Projeção do Fluxo de Caixa	1
ANEXO II – Estudo Econômico-Financeiro	1
ANEXO III – Lista de Credores Cíveis – processos em execução	1
ANEXO IV - Demais Credores Cíveis - em fase de conhecimento	3
ANEXO V – Credores Trabalhistas	4
ANEXO VI - Credores na CNRD – Câmara Nacional de Resolução de Disputas.....	10



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de estabelecer os termos do Plano de Credores (“Plano”), proposto sob a égide da Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, do clube de futebol ESPORTE CLUBE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.217.003/0001-59, com sede na Rua Arthemio Castro Valente, s/n, Bairro de Canabrava, Salvador, Bahia, CEP: 41.260-300 (“Clube” ou “Vitória”).

O Vitória ajuizou Regime Centralizado de Execuções (“RCE”), com fulcro nos art. 13, I, e 14, da Lei nº 14.193/2021, distribuído para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob o nº 8018966-20.2024.8.05.0000.

O deferimento do processamento do RCE ocorreu em 11 de junho de 2024, em decisão proferida pelo Exma. Des. Cynthia Maria Pina Resende - Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Bahia no dia **14 de junho de 2024**.

Para assessoria jurídica, durante o RCE, foi contratada a sociedade de advogados Campana Pacca Advogados com escritório na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.0177, conjunto 101, 10º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP nº 01410-003.

Para assessoria financeira, durante o RCE e elaboração do Plano, foi contratada a empresa 2PAR Gestão em Negócios S/S Ltda., com escritório na Rua Ribeiro de Brito, 830, Sala 1903 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51.021-310.

O Plano propõe condições para pagamento das obrigações vencidas e vincendas e demonstra a viabilidade econômico-financeira do Clube, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos financeiros no prazo proposto, consoante os art. 13 ao 24 da Lei nº 14.193/2021.

Neste Plano serão apresentadas informações fundamentais sobre o Clube e suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos para pagamento aos seus credores. Assim sendo, serão indicadas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, como o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do



Clube, a fim de permitir a manutenção das suas atividades econômicas, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da associação, a sua função social e o estímulo à economia local.

2. APRESENTAÇÃO DO CLUBE

2.1 Histórico

Um dos primeiros clubes brasileiros, o Club de Cricket Victória foi fundado em 13 de maio de 1899, em uma noite chuvosa, quando os irmãos Valente, Arthur e Arthêmio, reuniram um grupo de amigos formado pelos mais representativos jovens da sociedade baiana, no casarão da família, no tradicional Corredor da Vitória, bairro nobre de Salvador, onde hoje está localizado o Edifício Casablanca. O encontro reuniu os jovens Adolfo Irineu dos Santos, Alberto Teixeira, Antônio Almeida, Antônio Guimarães, Augusto Francisco Lacerda, Carlos Carvalho, Carlos Teixeira, Herbert Filgueiras, Joaquim Costa Pinto, Joaquim Chaves, Jorge Wilcox, Juvenal Teixeira, Leobino Cavalcante, Octavio Rabelo, Pedro Almeida, Quintino Ferreira, Arthur Valente, Arthêmio Valente (primeiro presidente, eleito por aclamação) e Fernando Kock (que veio assumir a presidência 18 dias depois). Como quase todos residiam no bairro da Vitória, optaram pelo nome Victória, pela forte influência da língua inglesa na época e por se tratar de uma equipe de críquete, esporte muito disputado pela colônia britânica que residia em Salvador.

Essa modalidade esportiva era apreciada pelos baianos da época, mas era praticada estritamente pelos ingleses, restando aos brasileiros a tarefa de buscar e repor as bolas no campo, como gandulas privilegiados. Com o intuito de combater essa discriminação, foram sugeridos nomes e cores patrióticas para o Club de Cricket Victória, como o verde e amarelo. Mas a dificuldade em encontrar tecidos nessas cores fez com que fosse escolhido inicialmente o preto e branco como as cores da agremiação.

Em outubro de 1901, José Ferreira Júnior, conhecido como Zuza, retorna da Inglaterra trazendo para a Bahia a primeira bola de futebol e um livro de regras. Reúne alguns amigos que jogavam críquete e promove o primeiro “baba” registrado em Salvador, no Campo da Pólvora. Anos depois, Zuza chegou a jogar pelo Victória em partidas amistosas. Logo em 1902, o Victória adotou o futebol como modalidade, assim como o atletismo, a natação e o



remo. Ainda nesse ano, a agremiação muda de nome para Sport Club Vitória, pois o críquete já não era o único esporte praticado, e adota as cores vermelho e preto por sugestão do Sr. Cesar Godinho Spínola, vindo do Rio de Janeiro, que propôs a criação da seção náutica no clube. Naquele ano, os remadores do clube conseguiram um feito inesquecível, ao sair do Porto da Barra até o Porto dos Tainheiros, em Itapagipe. O fato, que teve grande repercussão na época, originou o apelido de Leões da Barra para os atletas, e mais tarde para os próprios torcedores rubro-negros.

Em 13 de setembro de 1902, o Vitória realizou sua primeira partida de futebol vencendo o São Paulo Bahia Football Club por 2x0, na inauguração do Campo dos Mártires – atual Campo da Pólvora, quando foram vivamente aplaudidos, saindo de campo nos braços dos seus admiradores e 'sob os beijos das ilustres senhorinhas que lá estiveram', segundo o jornal Correio do Brasil. O futebol era um esporte amador em todo o Brasil nessa época, tendo se profissionalizado apenas em 1933.

O primeiro título do Vitória no futebol foi conquistado em 1908, com 100% de aproveitamento. O ano de 1909 registrou o primeiro bicampeonato da história do clube, também conquistado no Campo do Rio Vermelho, e novamente de forma invicta.

A história do Vitória começou a mudar na gestão do presidente Luiz Martins Catharino Gordilho que, ao lado de Alfredo Miguel e Jorge Corrêa Ribeiro, implantou o profissionalismo no clube em 1953.

O primeiro título da chamada 'era profissional' do clube ocorreu em março de 1954, o Campeonato Baiano de 1953, que foi o primeiro disputado inteiramente na Fonte Nova, inaugurada três anos antes. A conquista rubro-negra foi sacramentada com o triunfo por 3 a 0 ante o Botafogo.

Juvenal, segundo maior artilheiro da história do clube com 151 gols, e Quarentinha, que mais tarde chegaria à Seleção Brasileira, faziam parte da equipe comandada pelo técnico Volante. O Leão repetiria a dose com os títulos nos anos de 1955 e 1957.

O Vitória voltou a conquistar um título após quase oito anos, já que o Campeonato Baiano de 1964 só foi conquistado em maio de 1965. Em 1966, o Rubro-Negro viria a se sagrar



bicampeão baiano pela primeira vez. As conquistas do Leão foram pouco divulgadas pela imprensa devido a uma crise envolvendo o clube, a Federação Bahiana de Futebol e a imprensa.

Apesar de apenas ter conquistado o título baiano de 1972, a década de 1970 ficou marcada pelos grandes times formados pelo Vitória. Em 1974, o Rubro-Negro orgulhava-se da linha de ataque formada por Osni, André Catimba e Mário Sérgio. Naquele ano, o Leão alcançou o quinto lugar na competição.

O ano de 1976 marcou o primeiro título nordestino do Clube. Ao derrotar na decisão o América-RN, o Rubro-Negro conquistou o seu primeiro título regional. O Leão, maior vencedor do torneio com cinco conquistas (1976, 1997, 1999, 2003 e 2010), venceu o jogo final por 3 a 0, gols de Geraldão (2) e Zé Júlio.

O Vitória quebrou uma sequência de títulos do rival em 1980, ao vencer na decisão o time do Galícia, por 1 a 0, gol de pênalti do lateral Paulo Maurício. Os anos subsequentes foram de vacas magras, mas o Clube passou a investir no seu patrimônio.

Em 1º de agosto de 1985, o Clube lançou o seu novo hino oficial, de autoria do compositor Walter Queiroz Júnior. Era a campanha 'Este hino vai levantar o Estádio', que pretendia arrecadar recursos para a conclusão do Barradão, que ficaria pronto em seu primeiro estágio no ano seguinte. O Vitória se sagraria campeão estadual em 1985 sob a liderança do volante Bigu e os gols do atacante nigeriano Ricky. Ambos se tornariam ídolos do clube.

Em 11 de novembro de 1986, o Estádio Manoel Barradas é inaugurado, como resultado do projeto do Complexo Esportivo da Toca do Leão. A partida inaugural, um amistoso entre Vitória e Santos, que empataram em 1 a 1. O baiano Dino marcou o primeiro gol do estádio e abriu o placar para a equipe paulista. Heider, de pênalti, deixou tudo igual e anotou o primeiro tento rubro-negro na sua nova casa. Nesses primeiros anos de vida, o Estádio Manoel Barradas quase não era utilizado, nem mesmo para amistosos. Reinaugurado em 1991, em novo empate por 1 a 1 contra o Olimpia-PAR, o clube ainda dependia dos jogos na Fonte Nova, com o argumento de que a iluminação do Manoel Barradas impedia partidas que começassem após as 15 horas.



Posteriormente, em 1994, acontece a implantação do sistema de iluminação do Estádio Manoel Barradas e a sua ampliação, habilitando definitivamente o Barradão a receber qualquer partida de futebol e se consolidando, de vez, como estádio. O clube combateu duramente a resistência de muitos em aceitarem o campo como oficial do Vitória, e a partir de 1995, finalmente, estabeleceu o Barradão como grande símbolo de mudança na história do futebol nordestino.

Com um elenco que mesclava garra e juventude, o Rubro-Negro fez um Campeonato Brasileiro memorável, superando times como Flamengo, Santos e Corinthians no caminho. A equipe, comandada pelo treinador Fito Neves, tinha média de idade que beirava os 20 anos, e recebeu o apelido de Brinquedo Assassino. O Leão chegou à final contra o Palmeiras (cuja equipe abasteceu a seleção brasileira na Copa do Mundo de 1994), que acabaria vencendo também o Brasileirão de 94. Independente do revés na final, a equipe é lembrada até hoje com reverência pela torcida. Escalação do primeiro jogo na final: Dida; Rodrigo, João Marcelo, China e Renato Martins; Gil Sergipano, Paulo Isidoro, Alex Alves e Roberto Cavallo; Pichetti e Claudinho. Mais de 77 mil torcedores compareceram à Fonte Nova na ocasião. O goleiro Dida, o lateral-esquerdo Júnior e o volante Vampeta, todos da mesma geração e revelados na Toca, venceram a Copa do Mundo pelo Brasil em 2002.

O ano de 1997 é considerado dourado para o Esporte Clube Vitória. O Leão conquistou na oportunidade o primeiro tricampeonato estadual de sua história, além da Copa do Nordeste, derrotando o rival Bahia em ambas as finais.

Na comemoração do seu centenário, o Vitória sagrou-se novamente campeão do Nordeste e teve bela participação no Campeonato Brasileiro de 1999, quando foi 3º colocado. Depois de passar pelo Vasco nas quartas de final, com direito a um 5 x 4 inesquecível, considerado por muitos o melhor jogo da história do Barradão, perdeu a semifinal para o Atlético-MG, sendo eliminado na última e decisiva partida. A equipe, comandada por Toninho Cerezo, tinha como time base: Fábio Costa, Rodrigo, Flávio, Eloi e Leandrino, Baiano, Fernando, Artur e Preto Casagrande; Cláudio e Tuta. Para fechar bem o século, o rubro negro conquista o Campeonato Baiano de 2000.



Na primeira década do século 21, o Vitória se firma como o clube brasileiro com o maior número de títulos estaduais e regionais. Apenas em 2001 o Vitória não conquistou nenhum troféu. Foram oito títulos baianos: 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008, 2009 e 2010. O clube ainda levantou as taças da Copa do Nordeste em 2003 e 2010.

O Vitória mais uma vez alcançou a final de uma competição nacional. Na Copa do Brasil, o Leão eliminou equipes como Goiás, Vasco e Atlético-GO antes da decisão contra o Santos. O Vitória perdeu na Vila Belmiro por 2 a 0 e venceu no Barradão por 2 a 1. Time base: Viáfara, Nino Paraíba, Wallace, Anderson Martins e Egídio; Vanderson, Ueliton, Bida e Ramon; Elkeson e Júnior. Técnico: Ricardo Silva.

A FábricaDeTalentos conquistou a Copa do Brasil Sub-20 em decisão emocionante contra o Atlético-MG. No primeiro jogo, em um Barradão lotado, o Rubro-Negro goleou a equipe mineira por 4 a 1 e garantiu o título na Arena do Jacaré, em Sete Lagoas (MG), mesmo com o revés por 2 a 1. O gol do título rubro-negro foi marcado por José Welison. A equipe baiana era comandada por Carlos Amadeu, atual treinador da Seleção Brasileira Sub-17.

No jogo de inauguração da Arena Fonte Nova, o Vitória aplicou um inesquecível 5 a 1 sobre o maior rival, e, após, um 7 a 3 no primeiro jogo final, para coroar de forma memorável a conquista de mais um Campeonato Baiano. No Campeonato Brasileiro do mesmo ano, o Rubro- Negro realizou a melhor campanha de uma equipe nordestina na era dos pontos corridos do Brasileirão. O Leão alcançou o quinto lugar.

A FábricaDeTalentos do Vitória teve trajetória incrível na temporada 2015. O Rubro-Negro conquistou a tríplice coroa estadual ao levantar as taças das categorias sub-15, sub-17 e sub-20, sagrou-se campeão da primeira Copa do Nordeste Sub-20 e da primeira Copa do Brasil Sub-17. O Leão ainda foi vice-campeão brasileiro sub-20. O ano de 2015 também marcou o retorno do Vitória à elite do futebol brasileiro. No jogo final contra o Luverdense, a torcida rubro-negra quebrou o recorde de público da praça esportiva em jogos entre clubes, com 41.379 pagantes.



Após três anos de raro jejum na 'Era Barradão' o Vitória voltou a conquistar o Campeonato Baiano em 2016. Na decisão, o Leão venceu o Bahia no Santuário por 2 a 0, e, apesar da derrota por 1 a 0 no jogo da volta, na Arena Fonte Nova, fez a festa da Nação Rubro-Negra.

Em 2023, o Vitória voltou a conquistar o Campeonato Baiano depois de 7 anos. Ano também em que conquistou o título de campeão da série B do Campeonato Brasileiro de Futebol, retornado para a série A.

Na sua jornada, o Vitória ainda se apresenta como um celeiro de talentos que, a partir de seu gramado, alimentou os grandes clubes do Brasil e do mundo, com jogadores que, dentre outros tantos, podem ser citados, representando todos os que fizeram sua história, Hulk, Bebeto e Mário Sérgio.

O Vitória, ao longo dos últimos anos, passou por momentos difíceis oscilando entre a série A e C, ao mesmo tempo tendo um jejum de 7 anos sem título no campeonato baiano, o que acarretou redução drástica na geração de receita e, por consequência, falta de capacidade para cumprimento de suas obrigações.

Torneios	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Campeonato Brasileiro - Série A	16ª	19ª						Em disputa
Campeonato Brasileiro - Série B			12ª	14ª	18ª		Campeão	
Campeonato Brasileiro - Série C						4ª		
Copa do Brasil	4ª Fase	4ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	4ª Fase	3ª Fase	3ª Fase	3ª Fase
Copa do Nordeste	Semi Final	Quarta de Final	Quarta de Final	Quarta de Final	Semi Final	1ª Fase	1ª Fase	1ª Fase
Campeonato Baiano	Campeão	Vice Campeão	Fase de Grupos	Fase de Grupos	Fase de Grupos	Fase de Grupos	Fase de Grupos	Campeão

2.2 Estrutura Organizacional

2.2.1 Políticas

O Vitória busca uma gestão transparente e eficiente, promovendo ações para atrair novos investidores e parceiros, visando à sua sustentabilidade financeira. Além disso, a equipe tem como objetivo fomentar a formação de novos atletas, aspectos essenciais a uma agremiação do porte do Vitória.

No quesito acima, é essencial determinar a importância do trabalho de caráter humano, social e empresarial com os investimentos dedicados a divisão de base do futebol, que atualmente abriga 120 jogadores amadores, nas diversas categoria do futebol, dedicando esforços na formação destes atletas.



A transparência é um valor fundamental para o Vitória. O Clube tem o compromisso de ser transparente em todas as suas ações e decisões, garantindo que seus torcedores e demais interessados tenham acesso às informações relevantes.

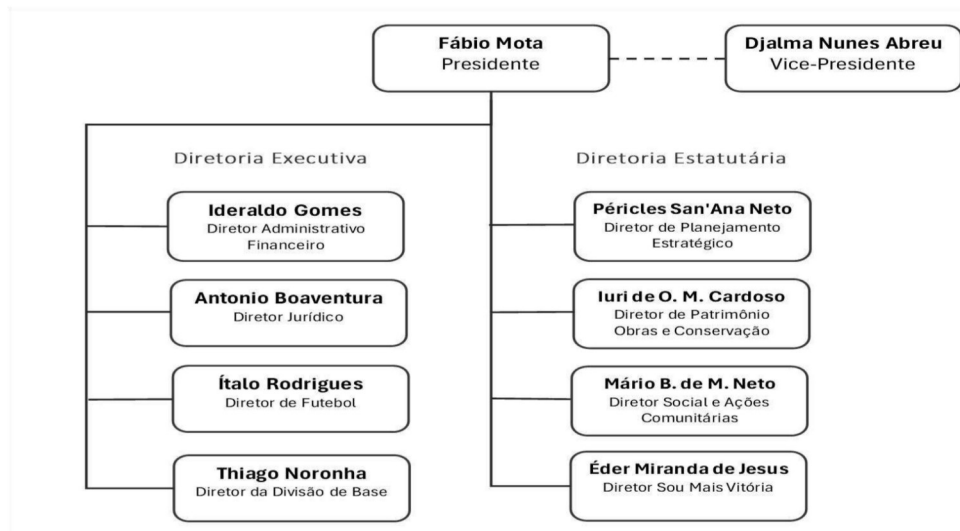
No desenvolvimento das suas atividades, o Vitória e os membros dos seus órgãos sociais obedecem, além do princípio da transparência, aos princípios da ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, acessibilidade e respeito à dignidade humana, vedadas práticas discriminatórias e preservadas a participação democrática dos seus sócios.

Com o objetivo de concretizar esses princípios, o Vitória constituiu o Conselho Gestor, o Conselho Fiscal, o Conselho de Ética e o Conselho Deliberativo, conforme estabelecido em seu Estatuto.

Sua atividade é regida, principalmente, pelas seguintes leis: Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 2023), Lei Pelé (Lei 9.615, de 1998), Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438, de 2006), e Lei 14.193/2021.

2.2.2 Estrutura Operacional

Estrutura de Governança Corporativa



Fabio Mota - 54 anos, advogado, experiência de mais de 20 anos em gestão governamental, Conselheiro do Clube desde 2014 tendo sido o Presidente do Conselho Deliberativo no período Janeiro/2019 até outubro/2021 quando assumiu interinamente a Presidência do Conselho Gestor, eleito Presidente do Conselho Gestor em setembro/2022 com mandato até 31/12/2025.

Djalma Nunes Abreu- 68 anos, empresário, membro do Conselho Deliberativo do Clube por mais de 15 anos, tendo sido Diretor Estatutário de Patrimônio no período 2014/2015; eleito Vice- Presidente do Conselho Gestor em setembro/2022 com mandato até 31/12/2025.

Informações sobre esporte amador e influência/importância para o clube.

O Vitória é reconhecido internacionalmente como Clube formador de atletas de futebol profissional, onde foram formados atletas renomados mundialmente, a exemplo de: Bebeto, Vampeta, Edilson, David Luiz, Dida, Huck, entre outros.

Atualmente, são 300 atletas distribuídos em 8 categorias – da iniciação (8 anos) ao sub-23 (23 anos); destes, 86 são internos, ou seja, residem no alojamento do Clube.

O Vitória conta com estrutura física e um grupo de profissionais especializados que atuam no dia a dia da formação dos atletas, tanto na parte técnica quanto humana, a exemplo de técnicos de futebol, médicos, psicólogo, fisiologistas, fisioterapeutas, nutricionista, assistente social e de funcionários do quadro de pessoal, dedicados exclusivamente para atuarem com esses atletas. Este grupo é formado atualmente por 63 profissionais.

Os investimentos nestes atletas representam a formação de jogadores para suprir o time profissional, e ao mesmo tempo criar ativos que possam ser negociados com outros clubes e rendam recursos financeiros ao Vitória.

Em 2023, o Clube investiu mais de R\$ 10 milhões na formação de atletas; em 2024, a projeção é investir R\$ 14 milhões na formação de atletas da sua divisão de base, que serão alçados ao time profissional.

O retorno para o Vitória, além de financeiro, é na divulgação da marca do Clube que reflete na captação de mais recursos via patrocínio e no direito de imagem.



O Vitória, conforme previsto em seu Estatuto, tem os seguintes fins:

I - Proporcionar, desenvolver e difundir as diversas práticas desportivas e paradesportivas, profissionais e amadoras, primordialmente o Futebol e o Remo, pela formação de atletas e participação ou efetiva organização ou administração de equipes competitivas;

II - Promover, desenvolver e difundir eventos, atividades e ações de caráter desportivo, social, cultural, educacional, recreativo, assistencial e filantrópico, vedadas atividades de natureza política.

Podendo realizar as seguintes ações:

I - Filiar-se a entidades desportivas, em níveis estadual, nacional e internacional;

II - Desenvolver atividades comerciais em suas instalações e explorar seu patrimônio, por autogestão ou terceirização;

III - Participar de capital social de empresas, como acionista ou sócio cotista, na forma da lei;

IV - Fundar filiais e criar escritórios ou quaisquer outros espaços relacionados a sua finalidade, em território nacional e no exterior;

V - Constituir e ministrar cursos de formação educativa e profissional a atletas, mediante convenio com entidade pública ou privada, e firmar convênios públicos com a utilização de recursos de renúncia fiscal ou incentivos de qualquer natureza para constituir centros de formação de atletas;

VI - Receber e alojar atletas nas suas dependências.

Para tanto, possui a seguinte estrutura operacional:

O Clube está localizado na Rua Arthemio Castro Valente, s/n, Bairro de Canabrava, na cidade de Salvador/BA, onde está instalado o Complexo Esportivo Benedito Dourado da Luz, composto por sua Sede Administrativa, o Estádio Manoel Barradas, o Centro de Treinamento Manoel Pontes Tanajura, a Concentração Vidigal Guimarães e a Concentração Raimundo Rocha Pires; além da Sede Náutica, situada na Rua Porto dos Tainheiros, nº 14, Bairro da Ribeira, Salvado/BA.



As suas instalações obedecem a todos os requisitos técnicos de logística, segurança e conforto, especificados na legislação vigente e adequados ao exercício das atividades desportivas a que se propõem.

A seguir, algumas imagens da atual estrutura do Clube:

Estádio Manoel Barradas



Escritório da Administração / Academia / Departamento Médico





Centro de Treinamento I e II



Centro de Treinamento III



Centro de Treinamento IV – Divisão de Base





2.2.3 Relevância Socioeconômica

Função Social

O Vitória objetiva através do presente RCE a viabilização e superação da solução de sua instabilidade econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da sua operação, o emprego de seus trabalhadores (colaboradores e atletas) e os interesses dos credores, promovendo a preservação da atividade econômica.

Assim, é desejo do Clube, através deste movimento, a preservação dos interesses do público com o qual possui relacionamento, uma vez que a atividade desenvolvida gera benefícios à Sociedade como um todo: Torcedores, Atletas, Colaboradores, Fornecedores, Instituições Financeiras, Governo, incluindo a Comunidade em que o Clube está inserido.

Portanto, é do interesse geral que seja concedida a oportunidade de reestruturação e consequente manutenção da atividade da associação.

Recursos Humanos

O Clube conta atualmente em sua estrutura um total de 292 colaboradores registrados pelo regime CLT, sendo 206 colaboradores distribuídos nas áreas administrativas, saúde, técnica e operacional, 86 atletas, sendo 49 profissionais e 37 amadores. Além de 83 bolsistas e mais 12 estagiários/menores aprendizes.

Todos os atletas e colaboradores da área administrativa recebem continuamente qualificação técnica, por meio de reuniões e treinamentos internos, visando à capacitação e proporcionando oportunidade de crescimento a cada um deles, fato este que demonstra o apoio e a aposta feita pelo Clube aos seus recursos humanos, cujo desempenho colabora essencialmente para seu crescimento.

O quantitativo dos trabalhadores do Clube segregados entre atletas e colaboradores está representado a seguir:



Colaboradores	Quantidade
Funcionários da administração - (a)	206
Atletas	86
Atletas profissionais	49
Atletas amadores	37
TOTAL	292

Estagiário + Menor Aprendiz	12
Bolsistas	83

Funcionários da administração por Área - (a)	206
Gestão da formação de base	56
Gestão do futebol profissional	44
Manutenção	37
Nutrição	25
Operação	18
Financeira	8
Diretoria	5
Recursos humanos	4
Transporte	4
Marketing	2
Almoxarifado	2
Arquivo	1

3. CENÁRIO ECONÔMICO E MERCADOLÓGICO

A atual situação econômica do Brasil, ocasionada substancialmente pela falta de investimento público, refletindo significativamente na performance do setor privado, a tímida retomada da empregabilidade e recuperação da capacidade de compra das famílias, ocasionando ainda uma certa retração do consumo e, por consequência, o baixo nível de faturamento das empresas, reduzindo a circulação e riquezas na economia, tem afetado diretamente a receita na bilheteria do Vitória, a adesão de seus torcedores ao Plano de Sócio Torcedor, a aquisição de produtos do Clube, ao mesmo tempo em que a dedicação de recursos por parte dos Patrocinadores aos cofres do Clube tem sofrido restrições, somente em face ao cenário de caixa restrito das empresas.



Adicionalmente ao acima comentado, algumas situações comprometeram muito o desempenho das empresas no Brasil, de forma ampla: a atual política contracionista adotada pelo governo com a interrupção da queda da taxa básica de juros que permanece em 10,50%a.a.; a falta de planejamento estratégico de longo prazo para nossa economia; a inexistência de uma adequada estratégia de reação às pressões inflacionárias globais; a inexistência plano para medidas emergenciais visando tratar problemas que seriam direcionados com um planejamento macro e estruturado; e, ainda, agravado pela submissão da política econômica à política partidária. Todo esse cenário tem levado a uma desestruturação da economia que prejudica direta ou indiretamente o setor no qual está inserido o Clube.

Apesar da atual conjuntura, as estatísticas do mercado já sugerem uma pequena melhoria da atividade econômica do país com a projeção para o crescimento do PIB de 2024 subindo de 2,2% para 2,5%, conforme relatório Boletim Macrofiscal da Secretaria de Política Econômica (Ministério da Fazenda). Nesse sentido, o Clube entende que o momento é propício para concentrar as suas energias na sua reestruturação, e desta forma ampliar o horizonte de possibilidades para busca de investimentos de longo prazo.

Em adição ao acima comentado, é relevante destacar que, nos últimos anos, o cenário do futebol tem sido marcado por transformações significativas tanto dentro quanto fora das quatro linhas. Um dos principais eventos foi a entrada em vigor da Lei 14.193/2021, que visa a modernizar a estrutura de gestão dos clubes brasileiros. Essa lei permite que os clubes se transformem em empresas, atraindo investidores e facilitando a captação de recursos. No entanto, a desconfiança do mercado em relação à estabilidade e à gestão dos clubes tem sido um obstáculo, já que muitos investidores ainda veem o futebol como um mercado de alto risco.

A gestão dos times de futebol continua sendo um desafio, com muitos clubes enfrentando problemas de má administração, dívidas e falta de transparência. A necessidade de profissionalização e de gestores capacitados é urgente para garantir a sustentabilidade e o crescimento dos clubes a longo prazo. Além disso, a tecnologia tem se mostrado um componente vital para o desenvolvimento do futebol, desde a análise de desempenho dos



jogadores até a melhoria da experiência dos torcedores, seja nos estádios ou em plataformas digitais.

No Brasil, o futebol ainda enfrenta dificuldades econômicas e estruturais. A falta de investimentos sólidos e contínuos, aliada à gestão ineficiente, tem impactado negativamente o desempenho dos clubes tanto em competições nacionais quanto internacionais. A geração de receita tem sido um desafio constante, com muitos clubes dependendo excessivamente da venda de jogadores e das cotas de televisão. Apesar disso, há um potencial inexplorado no mercado brasileiro que, se bem aproveitado, pode levar a um crescimento significativo no setor.

Embora, muito bem estruturado administrativamente, o Clube vem incorrendo em prejuízos contábeis nos últimos anos, tendo apurado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um déficit de R\$ 24.089 mil, e patrimônio social negativo (passivo a descoberto) de R\$ 239.668 mil, evidenciando a necessidade de aportes financeiros.

Em razão de sua participação ao longo dos últimos 5 anos nas Séries “B” e “C” do Campeonato Brasileiro, e consequente queda de receita de contratos televisivos em conjunto com outros fatores, principalmente de natureza judicial herdado de gestões anteriores, o Clube diminuiu expressivamente sua capacidade de geração de caixa nos últimos anos, o que dificultou o cumprimento de seus compromissos financeiros de curto e médio prazos.

Esses eventos e condições indicam que a continuidade futura das atividades operacionais dos negócios do Clube dependerá do sucesso nos esforços da gestão, com o objetivo de assegurar a recuperação e o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades.

Apesar de a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023 ainda suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade de plena recuperação do Clube, a Administração tem plena convicção da continuidade das atividades operacionais e dos negócios do Vitória, garantidas pelas ações em curso para alcançar resultados positivos no futebol profissional, principalmente, o retorno à Série “A” do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional Masculino em 2024, e com um planejamento adequado, maximizar as receitas a fim de



continuar o plano de redução dos passivos do Clube, como ações trabalhistas, cíveis, CNRD e cumprimento dos acordos.

Nesse contexto, a Administração tem a expectativa plena de que o Clube terá condições adequadas para continuar em operação plenamente saudável no futuro, podendo, inclusive, em momento oportuno, implementar o modelo da SAF que gera a possibilidade de aporte de recursos complementares, que possa fortalecer a estabilidade econômica e financeira do Clube.

4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CREDITORES

4.1 Motivos para o pedido do RCE

O Vitória obteve ao longo de sua trajetória grandes realizações, com grande apoio de sua torcida, enfrentando os percalços inerentes a sua atividade esportiva e ao cenário econômico do país.

Alguns fatores internos e outros alheios à vontade do Clube acabaram por sujeitá-lo a uma situação de crise econômico-financeira.

O volume atual das dívidas cíveis e trabalhistas em execução e em fase de conhecimento, na ordem de R\$ 163.902 mil, é fruto desses fatores, os quais foram exemplificados abaixo:

- Os déficits de caixa (saídas superiores que as entradas) constantes ocasionaram um passivo muito grande retroalimentado ao longo dos anos. De forma crescente, baixa geração de receita, alto custo no investimento em atletas e manutenção das divisões de base, os juros, correção monetária e multas por acordos descumpridos gerou maior dificuldade de caixa agravando ainda mais a situação do Clube, desestruturando suas contas.
- A inexistência de renovação ou de novas fontes de crédito que proporcionassem um refinanciamento de passivos contribuiu fortemente para a dificuldade financeira do Clube.



- As sucessivas constrições de bens para arcar com os débitos judiciais fragilizaram as atividades do Clube e reduziram continuamente a sua margem de operação, levando o foco da gestão do Vitória para resolução imediata desse tema, em detrimento da gestão da atividade esportiva, fonte primária da geração de recursos.
- A crise da Pandemia do Coronavírus trouxe efeitos adversos e perversos para as mais diversas atividades econômicas e não seria diferente com relação às finanças do Clube, especialmente pelo cancelamento de jogos e consequente perda de receitas de bilheteria, impactando os exercícios financeiros de 2020 e de 2021.

No período pós-pandemia, verificou-se também uma redução no volume de arrecadação visto que o elevado índice de desemprego da população brasileira ocasionou a redução da sua renda e, conseqüentemente, do consumo de produtos/bens considerados não essenciais, com os associados ao lazer e cultura.

- O rebaixamento do Clube para a série C do Campeonato Brasileiro, ocorrido, no final do ano-calendário de 2021, trouxe graves conseqüências financeiras ao Clube com efeitos impactantes, como perdas de receitas de direitos de transmissão de TV, de patrocinadores, de bilheteria, dentre outros. O acesso do Vitória para a Série B, em 2022, não significou que o time tinha encontrado uma fórmula para brilhar em 2023.

O Clube seguiu com problemas internos e foi eliminado na primeira fase de todas as competições que disputou naquela temporada. Em paralelo, o Vitória caiu na primeira fase do Campeonato Baiano nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Os eventos acima comentados contribuíram para a redução de margem operacional, redução de prazo com fornecedores, redução do volume de vendas, e, de forma decisiva, para a fragilização da saúde financeira do Clube. Isso ocasionou a redução significativa da capacidade de geração de caixa do Vitória, comprometendo sua estrutura de capital de giro próprio e, dessa forma, a manutenção da sustentação da operação.

Sem capital próprio para sustentar a operação, a solução veio pela captação de recursos externos na forma de antecipação de receitas via fomento de capital de giro e empréstimos



junto a instituições financeiras, bem como a antecipação de receita de patrocinadores. Os recursos obtidos junto a terceiros incorporaram ao cenário mais um fator de pressão sobre os resultados da operação: o custo financeiro.

Em resumo, os fatores acima indicados, catalisados pela crise econômica em que se encontrava e ainda persiste no país, encarecendo os custos financeiros, comprometeu perigosamente a manutenção da operação do Clube e da sua capacidade de honrar compromissos assumidos com fornecedores, fomentadores e colaboradores.

Sem alternativa para equacionar e reestruturar o seu passivo financeiro e tendo como objetivo a sua continuidade operacional, o Vitória optou pelo RCE como forma de honrar seus compromissos, reestruturar o Clube e fortalecer a sua operação.

4.1.1 Indicadores Financeiros

Os gráficos a seguir consubstanciam a análise, já apresentada anteriormente, das causas que levaram o Clube a protocolar o pedido de instauração de RCE.



Gráfico 1

Fonte: Demonstrações Contábeis do ESPORTE CLUBE VITÓRIA



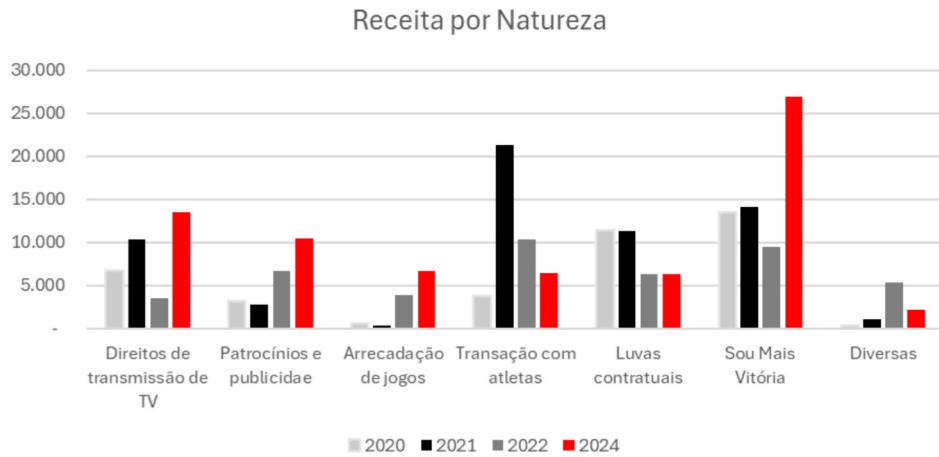


Gráfico 2

Fonte: Demonstrações Contábeis do ESPORTE CLUBE VITÓRIA

A melhora no resultado no ano de 2023 deve-se basicamente aos seguintes principais eventos:

- a) Campanha promocional para captação de novos sócios, aliado a boa performance do time no campeonato brasileiro da Série B e a expectativa de alcançar a Série A do campeonato brasileiro deu uma alavancada no número dos sócios gerando uma receita da ordem de R\$ 21.682 mil (R\$ 5.203 em 2022).
- b) Aumento do direito de Arena e Imagem decorrente da quantidade de jogos realizados no Estádio Manoel Barradas, gerando uma receita de R\$ 13.502 mil (R\$ 3.453 mil em 2022).
- c) Aumento das receitas com Patrocínios e Publicidade por conta de conquistas de novos contratos e renovações com melhores valores, gerando uma receita de R\$ 10.463 mil (R\$ 6.634 mil em 2022).



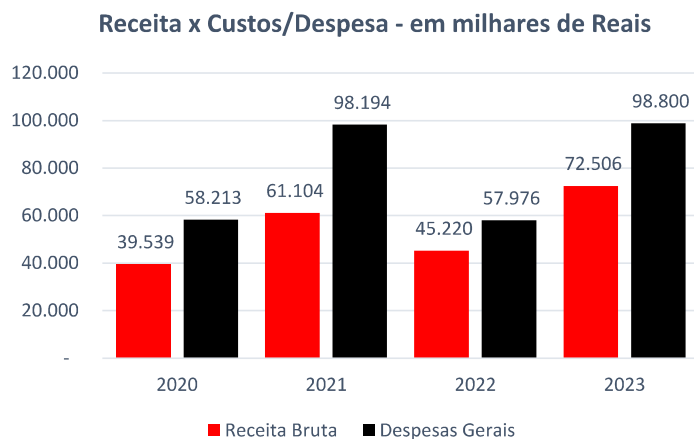


Gráfico 3

Fonte: Demonstrações Contábeis (Ajustado 2022) do ESPORTE CLUBE VITÓRIA

Para o ano de 2022, o Clube ingressou com o pedido de Parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) e obteve redução importante que foi registrada nos livros contábeis do Clube, na ordem de R\$ 57.843 mil, que transitou via resultado do referido exercício. Para fins de comparação, tendo em vista que o valor não representa ingresso e sim redução de passivo tributário a ser liquidado em longo prazo, a demonstração de resultado do Clube foi ajustada para demonstrar a sua real situação financeira.

Dos Custos e Despesas

Em 2023, o Clube realizou um total de Custos / Despesa Operacional Bruta no valor de R\$ 98.800 mil que, se comparado a 2022 (R\$ 57.976 mil), representou um aumento de R\$ 40.824 mil, ou seja, 41,3%. Esse aumento se deu pela reestruturação do futebol profissional, que teve um acréscimo de R\$ 6,7 milhões. Além disto, a “intermediação de atletas” somou R\$ 3,8 milhões. As “Despesas Administrativas”, R\$ 7,5 milhões.

O Clube possui 78,7% de seus custos e despesas atrelados ao futebol profissional, totalizando um valor de R\$ 77.235 mil. Eram R\$ 29.534 mil em 2022, ou seja, houve um aumento de 161,5%. As despesas administrativas e com manutenção somam R\$ 21.565 mil, um crescimento de R\$ 11.290 mil em relação a 2022, decorrente da ascensão do clube da



Série C para Série B e da estruturação dos procedimentos e normas operacionais, assim como a manutenção do estádio para recebimento de jogos do Campeonato Brasileiro.

As despesas com a base de futebol apresentaram um crescimento de R\$ 4,6 milhões em relação ao período de 2022, devido à maior participação de campeonatos e eventos. Os investimentos na base de garotos do Clube é uma estratégia de recuperação de um ativo importante para geração de receitas futuras e, outrora, tão reconhecido nacionalmente e internacionalmente.



Gráfico 4

Fonte: Demonstrações Contábeis (Ajustado 2022) do ESPORTE CLUBE VITÓRIA

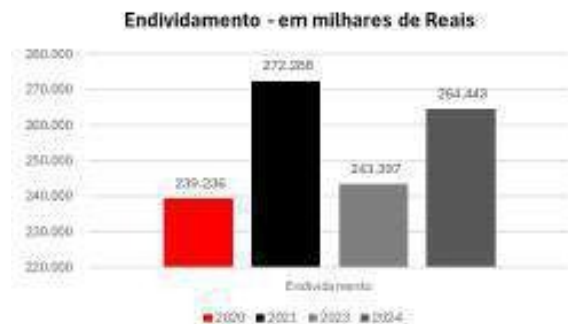


Gráfico 5

Fonte: Demonstrações Contábeis (Ajustado 2022) do ESPORTE CLUBE VITÓRIA

A análise conjunta dos gráficos acima demonstra, claramente, que, embora tenha ocorrido um aumento da receita do Vitória (Gráficos 1 e 2), também ocorreu um crescimento



significativo em seus gastos (Gráfico 3), proporcionando um forte desalinhamento em seu fluxo de caixa, ocasionando prejuízos na operação do Clube.

O fato mencionado acima vem ocasionando sucessivos prejuízos nos últimos anos, tendo sido apurados diversos déficits (Gráfico 4), evidenciando a necessidade de aportes financeiros, o que refletiu no seu perfil de endividamento (Gráfico 5).

4.1.2 Redução da Margem Operacional

Exercendo suas atividades com sucesso, contratando reforços para sua equipe de jogadores, o Vitória vem enfrentando todas as turbulências inerentes a um time de futebol que amargou sucessivos insucessos. A conquista do campeonato baiano de 2023 e saída da Série B de forma competente e profissional concorreu de forma decisiva para o enfrentamento desses percalços.

No entanto, apesar de todos os esforços, o Clube herdou das gestões anteriores um alto nível de dívidas, situação agravada pelo reduzido volume de receitas operacionais, uma vez que amargou, em um período não muito distante, a permanência nas séries C e B do Campeonato Brasileiro.

Assim, o comprometimento do seu resultado foi, paulatinamente, limitando a capacidade financeira do Clube e demandando um grande esforço por parte dos seus gestores financeiros para o provimento do capital de giro necessário para a continuidade e sustentabilidade da operação, ocasionando o descasamento entre os fluxos de recebimento e pagamento.

É importante destacar que o ciclo financeiro de time de futebol não é o mesmo de empresas tradicionais. No futebol, os investimentos são efetuados sem contrapartida de ingresso de caixa, como, por exemplo, a formação de jogadores, onde o Clube investe significativamente nos atletas, e o potencial retorno financeiro irá ocorrer em momento futuro e incerto. Outro exemplo importante são os custos para investimento em infraestrutura necessária para dispor aos seus atletas e aos seus torcedores. Neste quesito, os planos de adequação do Barradão estão sendo paulatinamente endereçados.



Há ainda diversos custos, despesas e investimentos que não seguem a lógica do caixa gerado e são grandes vilões para a saúde financeira de qualquer clube do futebol brasileiro.

4.1.3 Investimentos

O Complexo Barradão, coração pulsante do Vitória, passou por transformações significativas em 2023, que não apenas modernizaram as instalações, mas também reafirmaram o compromisso com a excelência tanto no esporte quanto na gestão. Este ano, ocorreram uma série de melhorias estruturais destinadas a proporcionar melhores instalações para os jogadores e uma melhor experiência para os torcedores.

Novos Camarotes: Os novos camarotes, além de elevar o padrão de hospitalidade com seu conforto e visão privilegiada, também representam uma adição valiosa ao patrimônio do clube, oferecendo uma fonte de receita recorrente através da locação desses espaços para experiências premium em dias de jogo.

Reformas dos Campos da Base: Reconhecendo a importância de nutrir novos talentos, os campos utilizados pelas categorias de base foram reformados. Estas melhorias fornecem aos jovens atletas acesso a instalações de treinamento do mais alto nível, essenciais para o seu desenvolvimento técnico e tático.

Expansão do Prédio Administrativo: A expansão do prédio administrativo permitiu centralizar as operações, melhorando a eficiência e a eficácia da gestão.

Reforma da Academia de Ginástica: A academia de ginástica, vital para o condicionamento físico dos atletas, também passou por uma completa reforma. Com equipamentos de ponta e instalações atualizadas, oferece um suporte ainda melhor à preparação física dos jogadores, essencial para o desempenho em alto nível.

Academia de Futebol do LEÃO: A academia de futebol é um projeto ambicioso do Esporte Clube Vitória, o qual projeta estabelecer um centro de formação de talentos esportivos e pessoais reconhecido nacionalmente. Com instalações de última geração para diferentes faixas etárias e habilidades, o projeto não só desenvolve habilidades esportivas de elite, mas também foca no crescimento pessoal e educacional dos jovens atletas. Além de ser um



mecanismo de captação de novos atletas para as divisões de base do clube, a Academia é crucial para a geração de receitas e atração de patrocínios, contribuindo para o patrimônio do clube a médio e a longo prazo.

Esportes Olímpicos: O Clube investiu, em 2023, em esportes olímpicos, em especial o remo, basquete e futebol feminino. Estes esportes abrigam um total de 120 atletas, que recebem benefícios diretos e de caráter social. Esta ação é um indicativo que o Vitória é sensível ao desenvolvimento de outros esportes, além do futebol. Contudo, a capacidade de investimento é limitada face aos desafios do negócio principal futebol.

4.1.4 Conclusão

A combinação dos fatores descritos anteriormente, em conjunto com todos os investimentos necessários ao Clube, gerou um impacto negativo sobre a disponibilidade do fluxo de caixa, mantendo seu endividamento além do limite suportável e, conseqüentemente, teve uma forte pressão nos seus custos operacionais e financeiros, afetando negativamente os seus resultados e comprometendo a sua capacidade de honrar compromissos e manter, de forma saudável, a sua operação.

4.2 Lista de Credores

O montante total estimado dos créditos contra o Vitória existentes na data-base de elaboração deste Plano (31 de maio de 2024), sujeitos ou não aos efeitos do RCE, corresponde a R\$ 162.521 mil, e distribuídos nas seguintes listas:

- ANEXO III - Lista de Credores em fase de Execução: Relação dos credores titulares de créditos de natureza cível em fase de execução e sujeitos a este RCE.
- ANEXO IV – Lista de Credores em fase de Conhecimento: Relação dos credores titulares de créditos de natureza cível em fase de conhecimento. Após o julgamento das respectivas ações judiciais, tais créditos, caso sejam devidamente constituídos, serão pagos nos termos do RCE.
- ANEXO V – Lista de Credores Trabalhistas: Relações dos credores titulares de créditos de natureza trabalhista, sendo assim divididas:



- Anexo V-1A: credores cujos créditos trabalhistas em fase de cumprimento de sentença e sujeitos ao Acordo Geral firmado junto ao TRT-5.
- Anexo V-1B: credores cujas reclamações trabalhistas encontram-se em fase de conhecimento e cujos créditos trabalhistas, se e quando materializados, estarão sujeitos ao Acordo Geral firmado junto ao TRT-5.
- Anexo V-2: demais credores cujas reclamações trabalhistas encontram-se em fase de conhecimento.
- ANEXO VI – Lista de Credores perante a Câmara Nacional de Resolução de Conflitos (“CNRD”): Relações de credores titulares de créditos, de natureza cível ou trabalhista, que sejam objeto de mediação perante a CNRD, assim divididas:
 - Anexo VI-A: credores cujos créditos estejam em fase de cumprimento de sentença;
 - Anexo VI-B: credores cujos créditos estejam sendo discutidos em fase de conhecimento.

Os montantes apresentados nos Anexos representam a melhor avaliação da administração sobre os valores estimados para os processos em fase de conhecimento.

Abaixo, segue o resumo das listas de credores constantes nos ANEXOS III, IV, V e VI:

ANEXO III Credores Cíveis - processos em execução	ANEXO IV Demais Credores Cíveis - processos em fase de conhecimento	ANEXO V Credores Trabalhistas			ANEXO VI Credores na CNRD	
		ANEXO V – 1A Acordo TRT5 Processo nº 0001039-42.2018.5.05.0000 - processos em cumprimento de sentença	ANEXO V – 1B Acordo TRT5 Credores Trabalhistas - processos em fase de conhecimento	ANEXO V – 2 Demais credores trabalhistas – processos em fase de conhecimento	ANEXO VI –1 CNRD Credores Cíveis e Trabalhistas - processos em de cumprimento de sentença	ANEXO VI -2 CNRD Credores Cíveis e Trabalhistas - processos em fase de conhecimento
27.782.157,84	38.498.910,05	29.811.205,22	37.238.281,55	5.716.877,60	21.536.430,68	1.936.842,67
TOTAL	162.520.705,61					



As listas constantes dos Anexos foram objeto de análise detalhadas pelos assessores financeiros, legais e executivos do Vitória, considerando as informações constantes na Contabilidade e os Controles disponibilizados pelo Departamento Jurídico do Clube. Contudo, dadas as características de controle inerentes à própria atividade do Clube, bem como ao fato de a constituição das dívidas depender de decisão judicial, os dados e valores ora apresentados estão sujeitos a ajustes e adequações.

Caso os credores desejem promover inclusões ou alterações nas relações de credores constantes dos Anexos, deverão contatar diretamente o Vitória, por meio do e-mail rce@cevitoria.com.br, nos termos previstos no Plano.

4.3 Plano de Reestruturação Operacional

O Vitória tem se dedicado diuturnamente a tentar resolver o problema dos passivos vencidos. A Administração atual, que assumiu de forma interina em 2021, deu início a reduções relevantes em custos e despesas por todo o Clube, de forma a aumentar o resultado disponível para o pagamento das dívidas.

Revisão de processos, qualificação de time de gestão e equipes de apoio operacional completam o rol de medidas que visam maior eficiência e aumento de produtividade e, por conseguinte, melhoria de resultados financeiros e de caixa disponível.

Um novo modelo de gestão foi implantado, baseado no planejamento estratégico que objetiva dar novo direcionamento e está devidamente alinhado às ações necessárias e ao momento vivido pelo Clube. Neste contexto, estão sendo realizadas projeções de receitas, despesas, custos e investimentos, para os próximos 10 anos, cujo resultado embasa o fluxo de caixa, apresentado neste documento, tendo em vista aliar a realidade financeira atual do Clube com a expectativa e demanda de sua torcida.

Este conjunto de planejamento e projeções é o que dará o norte para a gestão do Clube e organizará e disciplinará as suas ações ao longo dos próximos anos. Cabe ressaltar que, apesar da urgência, a concretização de tais mudanças na cultura organizacional da associação, assim como os seus resultados esperados, ocorre de forma gradual e contínua.



Tendo em vista o interesse em também honrar as suas obrigações tributárias, o Clube buscou, mecanismos legítimos e disponíveis aos contribuintes que se encontram inadimplentes para o ordenamento do seu passivo fiscal.

Com o acesso à Série A, há perspectivas claras de bons resultados, devido à melhora das finanças do Clube. Assim, após o pedido do RCE, os gestores e colaboradores do Vitória desenvolveram um plano de reestruturação financeiro-operacional visando ao resultado necessário para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade, a médio e a longo prazo, o que depende, não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria da sua capacidade de geração de caixa. As medidas, consideradas nas Projeções Econômico-Financeiras que fazem parte deste documento, estão fundamentadas nas seguintes premissas:

4.3.1 Área Administrativa

- Programa de redução de gasto com pessoal, horas extras e redução de despesas fixas, evitando gastos desnecessários, desperdícios e ações sem planejamento;
- Revisão dos fluxos de processos, organograma, procedimentos e redistribuição das tarefas administrativas;
- Criação de rotinas com relatórios, frequências e prazos pré-estabelecidos;
- Fortalecimento organizacional e da responsabilidade estratégica de tomada de decisão para alcançar metas e assegurar a aderência das ações aos planos;
- Formar as novas diretrizes de administração através de análise *SWOT* (*strengths*-forças, *weaknesses*-fraquezas, *opportunities*-oportunidades e *threats*-ameaças); e
- Elaboração de Plano de Cargos e Salários, revisão do Guia de Conduta e Código de Ética de todos os colaboradores, incluindo cláusulas de vazamento de informações e conflitos de interesse.

4.3.2 Área Financeira

- Reestruturação econômico-financeira, caracterizada pela redução e racionalização de despesas;



- Busca de novas linhas de crédito, menos onerosas e mais adequadas;
- Renegociação de tarifas bancárias e taxas de juros inferiores às praticadas anteriormente;
- Renegociação do passivo não sujeito aos efeitos do RCE, incluindo-se o passivo fiscal, de forma a equacionar o pagamento dos acordos conforme seu fluxo de caixa;
- Atualização do ambiente tecnológico;
- Criação de um processo de gestão de caixa minucioso e diligente;
- Revisão dos fluxos de processos internos nas áreas de contas a pagar, contas a receber e tesouraria;
- Consolidação da área de controladoria e contabilidade, com centralização dos processos, emissão regular das demonstrações e relatórios financeiros;
- Implantação de relatórios gerenciais para análises de resultados econômicos e financeiros;
- Elaboração do Plano Orçamentário Econômico-Financeiro para os próximos anos; e
- Criação e aprovação de um Plano de Metas (2024-28) com ênfase na sobrevivência econômica e permanência na Série A.

4.3.3 Área Comercial

- Revisão da política comercial em relação às margens/rentabilidade; e
- Revisão da política de crédito e cobrança.

4.3.4 Área Operacional

- Implantação de Manual de Compras e introdução de rigorosos padrões de compliance no setor, com cotações para chamadas de qualquer nova parceria ou negócio, processo de homologação técnica de fornecedores com editais detalhados, benchmarking, concorrência e documentação de processos;



- Revisão dos acordos comerciais;
- Busca de novos mercados e o desenvolvimento de novas linhas de negócios na estrutura existente;
- Reformulação do programa Sou mais Vitória, fonte de receitas adicionais estáveis para o Clube;
- Revisão de todo o modelo deficitário dos esportes gerais que colaboravam para o déficit de caixa recorrente; e
- Adoção das melhores práticas de gestão no que tange a controle internos, avaliação de riscos e compliance.

5. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A seguir estão apresentados os meios a serem empregados para viabilizar a superação da crise econômico-financeira do Vitória, bem como a projeção de resultado econômico-financeiro para o período do regime, que irão atestar a viabilidade da recuperação do Clube com a aplicação destes meios e outros que o serão ao longo do tempo utilizados, se for o caso, para que a superação da crise financeira.

A seguir, apresentamos os meios, que serão utilizados para viabilizar a superação de crise financeira do Vitória:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos sujeitos; e
- c) Novação de dívidas sem constituição de novas garantias.

A aplicação destes meios se dará por meio das propostas de pagamentos aos credores, detalhados no item 7 deste Plano.

O Clube, a seu critério, pode realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive, mas não se limitando a fusões, incorporações, cisões, transformações e



dissoluções, alterações de objeto social, e/ou constituição de Sociedades Anônima do Futebol.

6. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O presente Plano foi elaborado de acordo com os melhores preceitos e práticas administrativas e contábeis, com as informações constantes nos registros contábeis e controles internos do Clube, e em respeito às previsões da Lei 14.193/2021, visando à manutenção da atividade produtiva, permitindo ao Vitória o exercício de sua função social, possibilitando, assim, a geração de empregos e estimulando a atividade econômica.

Como mencionado, pode haver eventuais diferenças entre o valor dos créditos constante dos Anexos e o valor real a ser efetivamente pago. Qualquer diferença observada entre os valores e classificação dos créditos constantes dos Anexos e o montante final não modificará o fluxo de pagamentos previsto no Plano, acarretando apenas os necessários ajustes para adequar o fluxo aos pagamentos destinados a cada credor.

O Plano prevê a adequação dos usos dos recursos disponíveis para o Vitória, conforme a previsão legal acima referida e incluída dentro da previsão de fluxo de caixa anexa, com as demandas de pagamento por parte de seus credores, no contexto primordial da Segurança Jurídica trazida pela referida Lei.

O Plano prevê o pagamento dos credores ao longo do prazo de 10 anos, considerando, ainda, a possibilidade de aplicação do previsto no art. 19 da Lei 14.193/2021.

A administração do Vitória direcionará todos os esforços para se recuperar econômica e financeiramente, visando a potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com fornecedores, parceiros e instituições financeiras.

Em contrapartida ao compromisso do Vitória de pagar os credores nos termos deste Plano, os credores concordam com a liberação dos valores bloqueados nas contas correntes e/ou vinculadas, que até a presente data montam a aproximadamente R\$ 3.500.000,00, e que são cruciais para o início da recuperação do Clube.



A gestão do Vitória elaborou projeções econômico-financeiras para o período dos próximos 10 anos, e com base nesse material, os assessores financeiros, em conjunto com a administração do Vitória endereçou a modelagem do fluxo de caixa para o período de 3 anos (ANEXO I), conforme previsto no art. 16, IV, da Lei 14.193/2021. Tais previsões incluem os pagamentos dos credores, de acordo com a previsão legal, respeitando as obrigações com credores já pactuadas, e a equalização do caixa para sua continuidade operacional e investimentos necessários ao Clube. O objetivo é resolver, de forma satisfatória, o passivo sujeito ao Plano e mitigar o risco de contrair dívidas futuras.

A seguir está apresentado o resumo das melhores estimativas de projeções da geração de caixa da empresa para os próximos 3 anos (Projeção de Fluxo de Caixa), juntamente com as premissas utilizadas na sua elaboração.



Projeção de Fluxo de Caixa para 36 meses (36m - ago24 a jul27)

Fluxo de Caixa - Resumo por Ano (em milhares de Reais)

Descrição	Ago - Dez 2024	2025	2026	Jan - Jul 2027
Saldo Inicial de Caixa	13.880	10.240	17.635	18.241
Receitas	62.195	186.526	186.052	106.809
Direitos de transmissão (Arena)	21.000	80.072	72.572	48.072
Publicidade e patrocínio	5.095	23.298	24.188	15.482
Arrecadação de jogos	1.680	6.445	6.677	5.041
Premiações	17.000	26.946	31.254	12.008
Negociação de atletas	8.500	10.000	10.000	-
Arrecadação social (Plano de Sócios)	9.445	43.605	43.940	28.299
Rendas diversas	3.213	10.789	11.076	6.978
Despesas com impostos sobre a receita bruta	(3.739)	(14.629)	(13.655)	(9.071)
Despesas	(71.481)	(144.932)	(148.888)	(87.995)
Salários e Encargos Sociais	(32.390)	(80.666)	(83.543)	(50.439)
Direito de Imagem	(14.500)	(36.112)	(37.412)	(22.587)
Formação Atletas de Base	(1.464)	(2.855)	(3.776)	(2.280)
Com Jogos	(1.524)	(5.939)	(6.152)	(4.725)
Premiação de Atletas	(600)	(4.350)	(1.800)	(1.050)
Intermediações	(500)	(1.200)	(1.200)	(700)
Gerais e administrativas	(4.395)	(10.270)	(10.344)	(5.863)
Tributárias	(170)	(480)	(600)	(350)
Compra de Atletas	-	(3.000)	(4.000)	-
Financeiras	(15.939)	(60)	(60)	-
Saldo de Caixa Operacional	4.594	51.834	54.799	37.054
Captação de recursos / empréstimos	21.295	9.382	5.838	(13.251)
Entradas	23.000	23.000	31.000	7.000
Saídas	(1.306)	(9.472)	(18.056)	(15.028)
Pagamento de Juros	(400)	(4.146)	(7.106)	(5.223)
Saldo de Caixa Antes dos Passivos	25.888	61.216	60.637	23.804
Parcelamento de Passivos já Comprometidos	(15.648)	(43.025)	(41.841)	(22.260)
Passivos Trabalhistas	(4.375)	(11.175)	(12.300)	(7.950)
Câmara Nacional de Resolução de Disputas - CNRD	(1.750)	(4.000)	(4.000)	(2.250)
Passivos Tributários	(5.696)	(19.313)	(22.113)	(11.233)
Instituições Financeiras	(3.275)	(8.406)	(3.403)	(827)
Outros	(552)	(130)	(25)	-
Saldo de caixa após passivos já Comprometidos	10.240	18.191	18.796	1.544
Parcela Alocada para o RCE	-	(556)	(556)	(1.621)
Saldo Final de Caixa	10.240	17.635	18.241	(77)



6.1. Projeção de Receitas

6.1.1 Racional de Estimativa e Premissas adotadas

Racional das Estimativas Apresentadas

Estimativas Consolidadas, incluem as receitas e despesas do Vitória.

Premissas Gerais

Moeda

Os valores apresentados foram estão em Real (BRL), sendo utilizado, para atualização monetária de alguns valores, quando necessário, o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, obtido do relatório Focus emitido pelo Banco Central do Brasil na data de 31 de maio de 2024, conforme tabela abaixo:

Índice/Ano	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA	3,88%	3,77%	3,60%	3,50%	3,50%

Receitas

Abaixo, as premissas utilizadas em cada uma das linhas das Receitas.

- Desempenho Esportivo

As receitas de Transmissão, Bilheteria e Premiação estão ligadas ao resultado que o time de futebol obtém nas competições que disputa. Por este motivo, foram estimados os resultados que se espera que o Clube alcance durante os próximos 5 anos.

Torneios	2024	2025	2026	2027	2028
Campeonato Brasileiro - Série A	16ª	16ª	14ª	12ª	12ª
Campeonato Baiano	1ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Copa do Nordeste	4ª	4ª	4ª	4ª	4ª
Copa do Brasil	3ª Fase	3ª Fase	3ª Fase	3ª Fase	3ª Fase



- Transmissão na TV O Clube estimou, para 2024, um valor total de receita pela transmissão em TV aberta + fechada + pay-per-view por sua participação na Série A do campeonato Brasileiro de R\$ 116,7 milhões, (muito acima dos R\$ 2,2 milhões, na Série B, em 2023). A realização do montante estimado acima depende dos critérios de distribuição estabelecido entre os clubes, sendo sua distribuição fixado da seguinte forma: 40% serão distribuídos igualmente entre os clubes, 30% de acordo com a classificação do clube ao final do campeonato e 30% de acordo com a visibilidade do clube (audiência).

Para o ano de 2024, ocorreu antecipação de R\$ 63.050 mil, referente ao período de transmissão sobre o período de 2025 a 2029 pagos pela Globo/Libra. Com isso, o valor de 2024 está impactado por esta antecipação e o direito de transmissão do ano corrente.

No Campeonato Baiano de 2024, o faturamento foi de R\$ 1,2 milhões (R\$ 984 mil em 2023), pagos pela TV E, através da Federação Baiana de Futebol-FBF.

- Cotas de Participação e Premiação

Algumas competições remuneram seus participantes de acordo com a fase disputada. Para a Copa do Brasil e Copa do Nordeste foram consideradas as Cotas de Participação pagas em 2023, conforme demonstrado abaixo, as quais foram corrigidas pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo relativa ao ano da disputa para fins de projeção de fluxo de caixa.

Os dados das tabelas abaixo foram combinados com as estimativas de performance para a obtenção dos valores de receita projetados:

Copa do Brasil	
Classificação	Premiação
1ª	70.000.000
2ª	30.000.000
Semi Final	9.000.000
Quartas de Final	4.300.000
Oitavas de Final	3.300.000
3ª Fase	2.100.000
2ª Fase	1.400.000
1ª Fase	1.250.000

Copa do Nordeste	
Colocação	Premiação
1ª	2.100.000
2ª	1.300.000
Semi Final	735.000
Quartas de Final	525.000
Fase de Grupos	1.500.000
2ª Fase	-
1ª Fase	-



A Federação Baiana de Futebol não premia o campeão da competição com um valor específico, sendo que a única fonte de receita são as cotas de transmissão dos jogos que são distribuídas tendo valores específicos para cada clube.

No Campeonato Brasileiro, o Clube é remunerado em função de sua classificação ao final do campeonato. Da mesma forma, as informações foram combinadas para obtenção das estimativas adotadas:

Campeonato Brasileiro Série A	
Classificação	R\$
1º lugar	50.000.000
2ª lugar	47.500.000
3ª lugar	45.000.000
4ª lugar	42.500.000
5ª lugar	40.000.000
6ª lugar	37.500.000
7ª lugar	35.000.000
8ª lugar	32.500.000
9ª lugar	30.000.000
10ª lugar	27.500.000
11ª lugar	21.500.000
12ª lugar	20.000.000
13ª lugar	18.500.000
14ª lugar	18.000.000
15ª lugar	17.500.000
16ª lugar	17.000.000

Até o presente momento, o Vitória tem transitado próximo a zona de rebaixamento, o que indicou a preparação do fluxo de caixa com valor previsto na 16ª colocação, e melhoria ao longo dos anos subsequentes.

Contudo é essencial indicar que, no caso de o Vitória ser rebaixado para a Série B, nenhum valor de premiação será devido.

- Bilheteria

Para estimar a receita com bilheteria, foram combinadas as perspectivas de desempenho do time com os dados sobre o número de jogos em casa de cada fase de cada competição, o preço médio do bilhete (ticket médio) e a expectativa de potencial de público de cada um desses jogos e fases.



As tabelas abaixo listam o número total de jogos em casa para cada fase alcançada em cada uma das competições em que o Clube pode participar no período – exceto o Campeonato Brasileiro, em que o Clube joga 19 partidas em casa independentemente de sua classificação.

Público Expectativa	Campeonato		Copa do	
	Brasileiro	Baiano	Brasil	Nordeste
Frustração	10.000	7.000	10.000	7.500
Baixa	15.000	10.500	15.000	11.250
Média	20.000	14.000	20.000	15.000
Alta	25.000	17.500	25.000	18.750
Altíssima	30.000	21.000	30.000	22.500
Ticket Médio (*)	72,64	46,70	75,75	46,70
Quantidade de jogos	19	7	1	8

(*) Valor reajustado anualmente pela variação do IPCA.

- Patrocínio

O valor realizado em 2023 foi de R\$ 10,4 milhões, recebidos pela venda de publicidade no estádio do Barradão, no uniforme dos atletas, nas redes sociais do Clube, inclusive da TV-Vitória no Youtube. Foram mantidos os acordos de patrocínios atuais e incluído, em 2024 novos patrocinadores, em função da maior exposição decorrente da promoção para a Série A do Campeonato Brasileiro, dessa forma o valor da receita de patrocínio foi atualizado em 2024 para R\$ 22,4 milhões.

- Loterias

O Clube recebe repasses da loteria conhecida como Timemania, um valor médio de R\$ 40 mil por mês. Esse valor, no entanto, tem destinação específica, sendo utilizado pela Caixa Econômica Federal-CEF (gestora do programa), para pagamento de valores parcelados do passivo com FGTS de atletas e ex-colaboradores do Clube, sem transitar pelos cofres do clube.

- Sócios-Torcedores

Em 31 de dezembro de 2023, o Clube contava com 31.154 sócios torcedores, sendo 29.059 adimplentes ou seja 2.095 inadimplentes (7,5%). Com o “feirão dos sócios” campanha



realizada em abril de 2024 – contando com o retorno do time de futebol profissional para disputa da série A – em 3º de junho de 2024, o Clube registrou 39.335 sócios, tendo 36.621 adimplentes, ou seja, inadimplência de 6,9%.

Além do crescimento da base de sócios, considere-se também o crescimento do ticket médio, que em março de 2022 era de R\$ 37,15 e encerrou o mês de junho de 2024 com R\$ 85,15 um crescimento de 129%.

- Mecanismo de Solidariedade

O mecanismo de solidariedade é uma compensação instituída pela FIFA visando a compensar os clubes formadores, quando do repasse de direitos federativos em transferências internacionais. A realização da receita depende de transações que realizadas pelo Clubes que adquirem direitos federativos e/ou econômicos de atletas formadas pelo Clube.

Em 2023, foi realizado somente o montante de R\$ 33 mil deste tipo de receita e a previsão é manter-se neste nível nos próximos 3 anos.

- Tokenização (Vitória bank)

Prevê-se oferecer aos torcedores a oportunidade de investir e ganhar como sócios dos ativos e propriedades do clube, além do investimento em atletas em formação e outras modalidades de tokens hoje em discussão.

O Vitória Bank é um produto que já está na prateleira através do contrato com a empresa parceira 2 GO BANK, que visa a captação de torcedores. O Clube entende que há um enorme potencial de geração de receitas neste produto que aproxima e envolve a base de torcedores ao Clube.

- Novas Plataformas

A pandemia de COVID-19 acelerou a migração da transmissão de jogos para canais específicos de necessidades de consumo, um novo modelo de transmissão dos jogos.



Projeta-se buscar mais resultados com a marca Vitória nas plataformas de e-Sport e canais de apostas esportivas, além do crescimento da TV Vitória, e o ingresso em plataformas como Amazon, YouTube, Star+ e OneFootball.

No momento, não há negociações com estes players; portanto, não é possível prever receitas desta origem.

- Cessão de Direitos Federativos

O jogador de futebol é um ativo do Clube, na medida em que, como na definição dos ativos de qualquer empresa, permite a ela auferir suas receitas e obter os resultados da sua finalidade como associação, seu objeto social. Portanto, a receita advinda da cessão de direitos federativos desses jogadores de futebol é uma receita que tem caráter específico e o seu resultado geralmente é base para que o Clube efetive novas contratações. Assim, esta rubrica não tem caráter de geração de caixa para o Clube.

Os valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões são parte na construção do ativo intangível do Clube, conforme previsto pela Norma ITG 2003 (R1), do CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

O volume desses gastos e de receitas está intrinsecamente vinculado ao desempenho esportivo e à capacidade de geração de receitas do Departamento de Futebol Profissional. *“Os valores pagos a terceiros pela aquisição de direitos contratuais sobre atletas, ou a estes por sua contratação ou renovação de contrato, devem ser classificados como ativo intangível, em contas específicas, pelo valor efetivamente pago ou incorrido. Inclusive também o pagamento de luvas e demais gastos necessários à contratação ou renovação de contrato”* - Item 5 da Norma ITG 2003.

O Clube entende, alinhado com as melhoras práticas contábeis nacionais, que a venda de jogadores lhe confere um aumento na sua capacidade de desempenhar melhor ao investir em jogadores mais qualificados, e, conseqüentemente, mais capazes de atrair torcedores e gerar mais receitas, cumprindo seu papel esportivo e econômico de modo simultâneo.



Por ser um ativo, o elenco de um clube de futebol tem sua “vida útil” estendida por diversos anos dentro do Clube, não sendo vinculada a sua compra a uma receita ou despesa anual diretamente, tanto quanto o seu salário e demais formas de remuneração do “ativo” o são.

O Vitória tem tentado, na medida do possível, ampliar seu investimento no futebol de base e na compra de direitos de jogadores qualificados, aumentando o valor esperado do conjunto de direitos federativos de atletas do Clube.

Despesas

O Vitória tem envidado esforços para a manutenção da sua equipe de futebol na Série A do Campeonato. Por isso, assume como premissa o fortalecimento da equipe entre 2024 e 2027, para garantir sua continuidade na primeira divisão do Campeonato Brasileiro.

O Clube precisa manter em sua folha de pagamentos um grupo de atletas cujo custo mensal é de, no mínimo, R\$ 7 milhões mensais em 2024, para alcançar seus objetivos e obter os retornos financeiros aqui previstos.

Atingindo tais objetivos, o Vitória poderá alavancar sua tradicional marca e buscar objetivos mais ambiciosos e condizentes com sua história e tradição.

6.2. Projeção de Resultados e Geração de Caixa

O Plano, lastreado nas expectativas e premissas adotadas pelo Vitória é factível e viável, conforme atestado pelo estudo de demonstração de resultado e de fluxo de caixa, objeto dos ANEXOS I e II que integram este Plano.

7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

A premissa adotada para a elaboração desta proposta é que ela seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras (ANEXO I), de forma a viabilizar a superação da crise vivenciada atualmente pelo Clube no menor prazo possível. As projeções de resultados e de fluxo de caixa são demonstradas no ANEXO I deste Plano, que considera, além dos efeitos de todas as premissas operacionais e financeiras do Vitória, os efeitos do plano de pagamentos aos credores.



Com os pagamentos a seguir propostos, os credores sujeitos ao RCE outorgam quitação integral em relação ao total dos seus créditos, para nada mais poderem reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, contra o Vitória ou eventuais coobrigados. Além disso, com a realização dos pagamentos propostos, os credores concordam com a extinção das respectivas execuções relativas aos créditos sujeitos ao RCE.

De acordo com a o art. 10, *caput*, da Lei nº14.193/2021, o Vitória deve efetuar o pagamento das dívidas com a sua receita corrente. Por não ter havido, até o momento, a constituição de SAF, não se aplica o disposto nos incisos I e II do referido art. 10. Como alternativa, as partes podem negociar meio de pagamento diverso, nos termos do art. 19 da Lei 14.193/2021. O Vitória conforme indicado em seu fluxo de caixa constante do ANEXO I, buscará a realização de pagamentos nos termos do art. 19 da Lei 14.193/2021, pois o fluxo financeiro projetado do Clube não suporta a destinação de 20% das receitas correntes para pagamento a credores.

Desta forma, o Plano propõe condição de pagamento financeiramente adequada à realidade do Clube e respeito a todos aqui envolvidos, e que possa ser efetivamente cumprido. O Clube deverá negociar de boa-fé com os credores para continuar suas atividades sem sobressaltos. Os créditos serão pagos conforme os termos e condições descritos a seguir.

Dívidas trabalhistas (ANEXO V)

O Vitória ajuizou, em 2018, pedido de procedimento conciliatório (Petição Cível 0001039-42.2018.5.05.0000) para estruturar modelo de acordo com os credores trabalhistas.

O Vitória firmou acordo em julho de 2018, que vem sendo renovado anualmente, observando a capacidade de pagamento do Clube. O Clube vem cumprindo as suas obrigações de forma consistente, e eventuais percalços são resolvidos de comum acordo entre os envolvidos.

O acordo engloba (i) os créditos decorrentes de todas as execuções trabalhistas constantes do Anexo V-A e (ii) os créditos que vierem a ser materializados decorrentes dos processos de conhecimento constantes do Anexo V-B, após a sua devida constituição.



O referido acordo permanece em pleno vigor e efeito e seus termos não são modificados pelo Plano. O fluxo de pagamentos para pagamento dos credores sujeitos ao Plano leva em consideração os pagamentos previstos no acordo.

Câmara Nacional de Resolução de Disputas – CNRD (ANEXO VI)

O Vitória ingressou em 2022 com requerimento, Processo CNRD nº 2022/col/1320, junto à CNRD, por solicitação de credores, para discussão e negociação de determinadas dívidas de natureza civil e trabalhista.

O Vitória firmou acordo com os respectivos credores, que foi devidamente homologado em 10 de outubro de 2023, e que, desde então, vem sendo cumprido pelo Clube.

O referido acordo permanece em pleno vigor e efeito e seus termos não são modificados pelo Plano. O fluxo de pagamentos para pagamento dos credores sujeitos ao Plano leva em consideração os pagamentos previstos no acordo.

Dívidas de natureza cível (ANEXOS III e IV)

Ao longo dos últimos anos, o Vitória negociou o pagamento de determinadas dívidas cíveis junto a credores, com o objetivo de resolver bloqueios judiciais nas suas contas bancárias e a execução de contrato de transmissão. Essas negociações evitaram o colapso do caixa do Vitória.

O acordo mais relevante foi o celebrado junto ao Banco Daycoval no âmbito do Processo nº 1067992-49.2023.8.26.0100, em 22 de fevereiro de 2024. O acordo prevê a garantia fiduciária de contratos de transmissão e direito de Patrocínio e Divulgação.

O segundo acordo mais relevante foi o celebrado junto ao Banco Central do Brasil. O acordo 110/2023-BCB/PGBC englobou os débitos em execução nos autos de execução fiscal nº 0021165-93.2004.4.01.3300. O não pagamento e a rescisão do acordo importará em expropriação imediata do bem penhorado, que seria o “Estádio Manoel Barradas”, nos autos da execução fiscal anteriormente citada, em curso perante a 8ª vara Federal da Seção Judiciária da Bahia.



Em razão das garantias devidas por tais credores, os referidos acordos permanecem em vigor e não são reestruturados pelo Plano, mas os pagamentos neles previstos foram levados em consideração para a proposta aos demais credores.

A seguir, apresenta-se a proposta de pagamento dos credores cíveis, com exceção dos acordos supramencionados firmados, respectivamente, com o Banco Daycoval e com o Banco Central do Brasil. Essas disposições são (i) aplicáveis imediatamente aos créditos objeto dos processos de execução (Anexo III); (ii) aplicáveis aos créditos objeto dos processos de conhecimento (Anexo IV), a partir do momento em que tais créditos forem devidamente reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado; e (iii) aplicáveis aos créditos que vierem a ser incluídos no Anexo III ou no Anexo IV, aplicando-se, neste caso, o disposto, respectivamente, nos itens "I" ou "II" acima, conforme o caso.

Os credores cíveis farão jus à integralidade do caixa livre disponível do Vitória, conforme estimado na simulação de fluxo de caixa do Anexo I, após (i) o cumprimento de suas obrigações financeiras descritas no Plano e conforme o fluxo de caixa constante do Anexo I; (ii) o pagamento dos credores trabalhistas, no âmbito do acordo firmado junto ao TRT-5, (iii) o pagamento dos credores sujeitos ao acordo firmado no âmbito da CRND; e (iv) o pagamento dos acordos firmados com o Banco Daycoval e com o Banco Central do Brasil.

Os valores serão distribuídos, em periodicidade mensal, no último dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, aos credores cíveis, e serão pagos proporcionalmente ao montante do crédito detido por cada um dos credores cíveis, observada a ordem de preferência abaixo:

- (i) Os credores previstos no art. 17 da Lei 14.193/2021 (idosos, pessoas com doenças graves e gestantes) serão pagos nos termos do item 7.1 abaixo;
- (ii) Os credores que oferecerem os maiores deságios sobre seus respectivos créditos, até o limite de valor alocado para o pagamento dos créditos nos termos do Plano, serão pagos nos termos do item 7.2 abaixo; e
- (iii) Os credores que concordarem, a qualquer tempo, com deságios pré-definidos, nos termos do item 7.3 abaixo;



(iv) Os demais credores cíveis, nos termos do item 7.4 abaixo.

Em qualquer hipótese, os juros e correção monetária serão computados de acordo com o item 7.5 abaixo.

7.1. Credores preferenciais por lei

O Clube ao analisar as listas dos credores constantes dos Anexos III e IV, não identificou a existências de credores prioritários nos termos do art. 17 da Lei 14.193/2021. Esta análise não abrange os credores trabalhistas objeto do acordo firmado junto ao TRT que estabelece na alocação dos pagamentos destinados pela própria entidade.

Credores que se considerarem prioritários ou que, após a apresentação deste Plano, se tornarem prioritários, deverão comunicar este fato ao Vitória através do e-mail rce@ecvitoria.com.br. Caso o Clube não concorde com a solicitação do respectivo credor, a divergência deverá ser trazida ao conhecimento do Juízo Centralizador, para que decida a condição de enquadramento do credor.

Na hipótese de o credor ser enquadrado como prioritário, o saldo de seu crédito será considerado para alocação do fluxo de pagamentos a partir da data em que for assim enquadrado.

7.2. Leilão Reverso

O Vitória poderá, a seu critério, conforme disponibilidade de caixa, solicitar propostas de credores para que ofereçam deságio para pagamento de seus créditos, conforme item (ii) acima, observado o seguinte:

1. O Vitória deverá informar ao Juízo Centralizador a intenção de solicitar aos credores propostas de deságio para pagamento de seus créditos;
2. O Vitória fará publicar, a seu critério, edital ou informação em seu website, ou por outro meio informado ao Juízo Centralizador, solicitando aos credores ofertas de deságio para pagamento dos créditos, indicando, ainda, valor a ser alocado, prazo de pagamento, dentre outros aspectos relevantes;



3. Os credores interessados deverão oferecer propostas de recebimento de seus créditos, observando os termos da solicitação, no prazo e forma ali indicados; e
4. A proposta oferecida pelo credor será irrevogável e irretroatável e implicará aceitação integral dos termos da solicitação.

7.3. Credores que aceitarem deságios pré-definidos

Sem prejuízo do estabelecido acima, o Vitória realizará o pagamento, na forma estabelecida a seguir, dos credores que voluntariamente aderirem, a qualquer tempo, aos deságios abaixo propostos:

- Deságio de 90% sobre o valor do crédito atualizado: pagamento em até 6 meses;
- Deságio de 80% sobre o valor do crédito atualizado: pagamento em até 12 meses;
- Deságio de 70% sobre o valor do crédito atualizado: pagamento em até 24 meses;
- Deságio de 60% sobre o valor do crédito atualizado: pagamento em até 36 meses; e
- Deságio de 50% sobre o valor do crédito atualizado: pagamento em até 48 meses.

7.4. Credores Cíveis em geral

Os demais créditos cíveis, que não se enquadrarem nas hipóteses dos itens 7.1 a 7.3 acima, serão pagos conforme disponibilidade de recursos.

Os credores que não constem da relação de credores constantes dos Anexos III e IV e forem posteriormente incluídos, seja por acordo com o Vitória ou por decisão judicial, serão pagos nos mesmos termos, a partir de sua inclusão.

7.5. Juros e Atualização. Monetária

Os créditos cíveis sujeitos aos efeitos do RRCE estão sujeitos, a partir da centralização das execuções, somente aos seguintes encargos e critérios de correção: (i) correção monetária pela Taxa Referencial (TR), ou outro índice que vier a substituí-la, e apurado anualmente; e (ii) juros de 1% a.m.

Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão no 31 de janeiro de 2029, 2030, 2031, 2032, 2033 e 2034 e 2035. As alocações estão alinhadas com a capacidade de



pagamento do Clube. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros simples, e incidirão sobre a parcela corrigida. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a valer os novos índices que vierem a substituí-los.

Compensação

O Vitória poderá pagar quaisquer créditos, por meio da compensação de (i) créditos de qualquer natureza que tenha contra os credores e/ou com (ii) créditos devidos pelos credores, conforme aplicável, na forma como modificados por este Plano. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do valor efetivamente compensado. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pelo Vitória de quaisquer créditos que possa ter contra os credores.

Novos Créditos

Caso sejam incluídos novos créditos, o seu pagamento ocorrerá sempre em conformidade com as regras aqui definidas para a respectiva categoria, sendo que os prazos para seu pagamento serão contados a partir de sua respectiva inclusão definitiva.

Prazo Total de Pagamento

O Vitória envidará os melhores esforços para efetuar o pagamento da dívida, nos termos do Plano, no prazo total de 10 anos, sendo que ao menos 60% dos créditos dos credores cíveis serão pagos até o final do sexto ano.

Credores não sujeitos

Este Plano não contempla proposta para os credores que não se sujeitam aos efeitos do RCE. Tais credores se sujeitam aos acordos já firmados ou serão individualmente de acordo com a particularidade de cada crédito. O fluxo de caixa projetado (ANEXO I) já prevê o provisionamento de verbas para os pagamentos destes credores.



8. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Conforme também descrito nas premissas das projeções de resultado e geração de caixa, Anexo I, deste Plano, foi prevista a destinação de parte da geração de caixa do Vitória para a administração do atual passivo tributário e previdenciário, estadual e federal.

A reserva de parte da geração de caixa para administração do atual passivo tributário e previdenciário não implicará em reconhecimento ou em confissão de dívida fiscal. Também não vincula o Clube e nem o Fisco às condições aqui projetadas, servindo, apenas, de parâmetro para a concessão do parcelamento específico.

Por se tratar de credor não sujeito ao RCE e não ser uma proposta vinculante, caso por qualquer motivo não sejam realizados os pagamentos ao Fisco previstos neste Plano, não será caracterizado descumprimento de obrigação assumida no Plano.

O Clube possui uma posição de passivo fiscal, em 30.06.2024, conforme abaixo apresentado:

Ente Público	Conceito	Total R\$ mil
Federal	Tributário e Previdenciário	101.859
Estadual	Tributário	219
Municipal	Tributário	23.144
TOTAL	Tributário e Previdenciário	125.222

Os passivos fiscais e previdenciários se compõem por dívida corrente, discussões judiciais e/ou administrativa, parcelamento ordinários e especiais, que possuem regras e ordenamentos específicos, sujeitando o Vitória a sanções pelo não cumprimento, e, desta forma, o Clube vem buscando, pelas vias cabíveis, viabilizar o cumprimento de suas obrigações fiscais e previdenciárias, sem que lhe cause qualquer prejuízo na realização de sua atividade ou comprometa o sucesso do seu RCE.



9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

As projeções apresentadas no Anexo I demonstram que o Vitória apresenta condição de liquidar sua dívida constante no Plano, honrar com os compromissos não sujeitos aos efeitos do RCE, incluindo-se o passivo fiscal e previdenciário, manter a atividade operacional durante e após o período de recuperação, para se manter competitivo perante o mercado e reverter de maneira significativa a atual situação, tendo em vista os seguintes pontos:

- A geração de caixa durante esse período é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como para a manutenção das atividades operacionais, com o pagamento pontual dos novos compromissos a serem assumidos e dos créditos não sujeitos aos efeitos da RCE, incluindo-se o passivo fiscal e previdenciário;
- As ações de melhoria apresentadas neste Plano, parte das quais já está sendo implantadas, e o comprometimento dos gestores e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados, são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do Plano.

10. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Forma de Pagamento

O Vitória efetuará mensalmente depósito diretamente a cada credor até o último dia do mês imediatamente posterior ao mês de apuração.

Será concedido prazo de tolerância de até 30 dias corridos para o pagamento de cada parcela, não cumulativo.

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. O Vitória deverá informar a realização dos pagamentos ao Juízo Centralizador.

Os credores deverão enviar, ao Vitória, os dados completos para depósito (nome e número do banco, número da agência e conta corrente, nome completo ou razão social e CPF ou CNPJ) com mínimo de 30 dias de antecedência da data do primeiro pagamento, por meio de (i) e-mail ao endereço rce@ecvitoria.com.br ou (ii) carta com aviso de recebimento (AR)



enviada à sede do Vitória , aos cuidados do Departamento Financeiro, no endereço na Rua Arthemio Castro Valente, s/n, Bairro de Canabrava, Salvador, Bahia, CEP: 41.260-300.. O credor deverá informar o Vitória, ainda, pelos mesmos meios, eventual alteração dos referidos dados bancários.

A conta bancária para pagamento deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário, deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Caso o credor não envie a carta com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa do Vitória, até que os dados sejam devidamente informados. Nesta hipótese, o Vitória efetuará o pagamento dos valores retidos no prazo de 30 dias após o recebimento da comunicação, sem quaisquer ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

11. PUBLICIDADE DOS PROTESTOS

Os credores concordarão com A publicidade de todos os protestos efetuados será imediatamente suspensa, e assim permanecerá enquanto o Plano estiver sendo cumprido. O Vitória poderá solicitar ao Juízo Centralizador a expedição dos ofícios e mandados necessários para conferir eficácia à medida.

12. ATIVOS FIXOS

Fica assegurada ao Clube a plena gerência de seus ativos, podendo alienar seus bens, inclusive penhorar, arrendar, hipotecar, ou alienar fiduciariamente em garantias. Os recursos obtidos com tais vendas ou através da utilização dos bens em garantia irão compor o caixa do Clube, fomentando assim a sua atividade, e possibilitando os investimentos e capital de giro que possibilitem cumprir o fluxo de pagamento expresso no Plano.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS – RESUMO

O objetivo do Plano, previsto na Lei nº 14.193/2021, é permitir que o Vitória mantenha suas atividades, cumpra sua função social, educativa, esportiva e cultural, gerem empregos e renda, de forma econômica e financeiramente saudável, viabilizando a continuidade sustentável e fortalecida de suas atividades. Logo, entende-se que os benefícios alcançados



serão revertidos em prol de toda a sociedade, não sendo exclusivos dos administradores, credores, funcionários ou torcedores do Vitória.

É importante destacar que o presente Plano está embasado em premissas e expectativas futuras, sobre as quais, muito embora sejam realistas, não é possível garantir que ocorram da mesma forma. O que se pode assegurar é a firmeza de propósitos e de orientação da atual Gestão, respaldada pelos seus órgãos superiores de Conselho e Presidência do Clube, de que o Vitória busca uma solução sustentável no tempo para poder conduzir normalmente suas atividades.

Por todo o exposto, não se pode chegar a outra conclusão senão a de que a recuperação econômico-financeira do Vitória passa pela adoção das medidas elencadas neste plano, como forma de manter a circulação de riquezas, o pagamento de tributos, a geração de postos de empregos, a melhora do valor econômico e qualidade dos ativos e, ainda, a quitação dos credores, nos termos e condições apresentados.

Saliente-se, ainda, que o plano ora apresentado demonstra a viabilidade econômica do Vitória e explicita sua cabal viabilidade financeira, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

O Vitória acredita que dentro desse cenário atingirá os objetivos propostos no Plano.

Salvador/BA, 29 de julho de 2024.

ESPORTE CLUBE VITÓRIA
CNPJ: 15.217.003/0001-59



ANEXO I – Projeção do Fluxo de Caixa

1. Projeção do Fluxo de Caixa

Como mencionado anteriormente neste documento, o **ESPORTE CLUBE VITÓRIA** realizou um trabalho de Projeções Econômico-Financeiras para o período dos próximos 10 anos (“Projeções”), a partir de estimativas e planos de desempenho esportivo e de busca de novas receitas e novas adequações de despesas. Com base neste trabalho prévio, foi elaborado o Fluxo de Caixa de 3 anos anexo a este documento (Artigo 16, IV da Lei 14.193/2021).

A previsão de fluxo já inclui o valor destinado ao pagamento dos credores, conforme a previsão legal do Regime Centralizado de Execuções, previsto na Lei da SAF.

Racional das Estimativas Apresentadas

Estimativas Consolidadas, incluem as receitas e despesas do Esporte Clube Vitória.

Premissas

- Os valores apresentados estão em Real, sendo utilizado para atualização de alguns valores quando necessário o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, obtido do relatório Focus emitido pelo Banco Central do Brasil na data de 31 de maio de 2024.
- As projeções foram elaboradas anualmente, dessa forma o ano de 2024 possui apenas 5 meses de projeção;
- Receitas foram projetadas incluem:
 - Direito de Transmissão – inclui a TV aberta, fechada e pay-per-view, os quais foram projetados de acordo com os contratos e acordos comerciais mantidos com a Globo Comunicação e Participações S.A. e Liga do Futebol Brasileiro – LIBRA.
 - Bilheteria - Foi projetada de acordo com o número de jogos no Estádio Barradão em casa fase das competições, o preço médio do bilhete (ticket médio) e a expectativa de potencial de público para cada um desses jogos.
 - Premiações - Foram estimadas em função do avanço nas competições Copa do Brasil e Copa do Nordeste e Campeonato Brasileiro considerando a premiação para o 16º colocado em 2024 e 2025 e 12º a partir de 2027. Já com relação ao Campeonato Baiano, a Federação Baiana de Futebol não premia o campeão da competição, com um valor específico, sendo que a única fonte de receita são as cotas de transmissão dos jogos que são distribuídas tendo valores específicos para cada clube.



- Patrocínio – Foram projetadas com base nos contratos firmados e válidos e devidamente assinados, para os quais consideramos a sua renovação no final do contrato ou a busca de novos patrocinadores para fazer frente a um eventual encerramento de contrato.
 - Sócio Torcedores – A projeção foi elaborada de acordo com a quantidade 40.000 sócios torcedores, considerando a manutenção desse número até o final das projeções, bem como, uma taxa de inadimplência.
-
- As despesas operacionais e administrativas foram projetadas de acordo com a média histórica, além das reduções propostas nas medidas de melhoria;
 - Foi projetada a destinação de parte da geração de caixa para a administração e equacionamento do passivo tributário do Vitória;
 - Para o equacionamento do passivo financeiro não sujeito aos efeitos do RCE, foram provisionadas saídas no fluxo de caixa para liquidação destes débitos;





Projeção do Fluxo de Caixa

1- Fluxo de Caixa - Resumo por Ano (em milhares de Reais)

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
Saldo Inicial de Caixa	13.880	10.240	17.635	18.241	16.064	12.375	658	460	1.912	15.361	23.747
Receltas	62.195	186.052	191.677	193.227	199.158	205.296	211.649	218.224	225.029	232.072	232.072
Direitos de transmissão (Arenda)	21.000	80.072	72.572	80.572	83.392	86.311	89.332	92.458	95.684	98.944	99.044
Publicidade e patrocínio	5.095	23.298	24.188	25.380	23.787	23.787	23.787	23.787	23.787	23.787	23.787
Apreciação de jogos	1.680	6.445	6.677	6.910	7.162	7.403	7.662	7.930	8.207	8.495	8.792
Premiações	17.000	26.946	31.254	34.262	35.160	36.380	37.653	38.971	40.335	41.747	43.208
Negociação de atletas	8.500	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Anciação social (Plano de Sócios)	9.445	43.605	43.940	48.826	50.503	52.270	54.100	55.983	57.953	59.961	62.081
Renditas diversas	3.213	10.789	11.076	10.685	11.677	11.282	11.877	12.085	12.508	12.946	13.399
Despesas com impostos sobre a receita bruta	(3.739)	(14.629)	(13.655)	(14.958)	(14.637)	(15.356)	(15.894)	(16.450)	(17.026)	(17.621)	(18.238)
Despesas	(71.481)	(144.932)	(148.888)	(149.117)	(153.947)	(159.709)	(165.155)	(170.792)	(176.626)	(182.665)	(188.915)
Saínrios e Encargos Sociais	(32.390)	(80.666)	(83.543)	(86.467)	(89.494)	(92.626)	(95.868)	(99.223)	(102.696)	(106.290)	(110.011)
Direito de Imagem	(14.500)	(36.112)	(37.412)	(38.721)	(40.077)	(41.479)	(42.931)	(44.434)	(45.989)	(47.598)	(49.264)
Formação Atletas de Base	(1.464)	(2.855)	(3.776)	(3.909)	(4.045)	(4.187)	(4.334)	(4.485)	(4.642)	(4.805)	(4.973)
Com Jogos	(1.524)	(5.939)	(6.152)	(6.368)	(6.591)	(6.821)	(7.060)	(7.307)	(7.563)	(7.828)	(8.101)
Premiação de Atletas	(600)	(4.350)	(1.900)	(1.800)	(1.800)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)
Intermediações	(500)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)
Gerais e administrativas	(4.395)	(10.270)	(10.344)	(10.052)	(10.140)	(10.495)	(10.863)	(11.243)	(11.636)	(12.044)	(12.465)
Tributárias	(170)	(480)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)	(600)
Compra de Atletas	(15.639)	(60)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)
Financieras	(4.594)	(51.834)	(54.799)	(60.801)	(55.344)	(51.823)	(40.141)	(40.856)	(41.597)	(42.364)	(43.158)
Saldo de Caixa Operacional	4.594	51.834	54.799	60.801	55.344	51.823	40.141	40.856	41.597	42.364	43.158
Captação de recursos/ empréstimos	21.295	9.382	5.638	(6.351)	(8.562)	(27.487)	(13.438)	(25.209)	(12.633)	(6.913)	-
Entradas	23.000	31.000	29.500	30.000	30.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000
Saídas	(1.306)	(9.472)	(18.056)	(29.042)	(27.444)	(20.917)	(16.319)	(9.333)	(5.667)	(5.667)	(5.667)
Pagamento de Juros	(400)	(7.106)	(8.906)	(9.521)	(11.043)	(9.521)	(6.890)	(3.300)	(3.300)	(3.300)	(3.300)
Saldo de Caixa Antes dos Passivos	25.888	61.216	60.637	54.450	46.782	24.336	26.703	17.647	28.964	35.451	43.158
Parcelamento de Passivos já Comprometidos	(15.648)	(43.025)	(41.841)	(35.608)	(24.486)	(11.749)	(11.117)	(9.855)	(8.336)	(6.836)	(4.485)
Passivos Trabalhistas	(4.375)	(11.175)	(12.300)	(13.950)	(18.847)	(17.950)	(16.607)	(15.262)	(13.917)	(12.572)	(11.227)
Câmara Nacional de Resolução de Disputas - CNRD	(1.250)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)	(4.000)
Passivos Tributários	(5.666)	(19.313)	(22.113)	(16.240)	(10.566)	(7.731)	(7.117)	(7.507)	(7.971)	(8.336)	(8.701)
Instituições Financeiras	(3.275)	(8.406)	(3.403)	(1.418)	(1.072)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)
Outros	(552)	(130)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)
Saldo de caixa após passivos já Comprometidos	10.240	18.191	18.796	18.842	22.297	12.586	15.586	6.040	19.109	27.115	38.673
Parcela Alocada para o RCE	-	(556)	(2.778)	(9.922)	(11.930)	(15.129)	(4.128)	(3.748)	(3.368)	(3.368)	(3.368)
Saldo Final de Caixa	10.240	17.635	18.241	16.064	12.375	658	460	1.912	15.361	23.747	35.685





2- Abertura por Período – agosto a dezembro 2024 (em Reais Mil)

Descrição	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Saldo Inicial de Caixa	13.880	3.570	266	349	(325)	13.880
Recetas	7.227	7.013	7.686	11.101	29.167	62.195
Direitos de transmissão (Arena)	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	21.000
Publicidade e patrocínio	1.122	1.122	1.422	811	619	5.095
Arrecadação de jogos	420	210	420	420	210	1.680
Premiações	0	0	0	0	17.000	17.000
Negociação de atletas	0	0	0	3.500	5.000	8.500
Arrecadação social (Plano de Sócios)	1.542	1.709	1.758	2.210	2.227	9.445
Rendas diversas	711	515	683	699	604	3.213
Despesas com impostos sobre a receita bruta	(768)	(742)	(797)	(739)	(684)	(3.739)
Despesas	(14.511)	(14.286)	(14.364)	(14.135)	(14.184)	(71.461)
Salários e Encargos Sociais	(6.478)	(6.478)	(6.478)	(6.478)	(6.478)	(32.390)
Direito de Imagem	(2.900)	(2.900)	(2.900)	(2.900)	(2.900)	(14.500)
Formação Atletas de Base	(283)	(293)	(293)	(283)	(283)	(1.464)
Com Jogos	(415)	(207)	(415)	(415)	(73)	(1.524)
Premiação de Atletas	(200)	(200)	(200)	-	-	(600)
Intermediações	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(500)
Gerais e administrativas	(687)	(850)	(813)	(827)	(838)	(4.385)
Tributárias	(34)	(34)	(34)	(34)	(34)	(170)
Compra de Atletas	-	-	-	-	-	-
Financeiras	(3.125)	(3.124)	(3.132)	(3.089)	(3.468)	(15.939)
Saldo de Caixa Operacional	6.596	(3.705)	(6.412)	(2.685)	14.658	4.594
Captação de recursos / empréstimos	-	7.000	9.806	5.411	(922)	21.295
Entradas	-	7.000	10.000	6.000	-	23.000
Saídas	-	-	(194)	(472)	(639)	(1.306)
Pagamento de juros	-	-	-	(117)	(283)	(400)
Saldo de Caixa Antes dos Passivos	6.596	3.297	3.393	2.726	13.736	25.888
Parcelamento de Passivos já Comprometidos	(3.025)	(3.032)	(3.044)	(3.051)	(3.496)	(15.648)
Passivos Trabalhistas	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(4.375)
Câmara Nacional de Resolução de Disputas - CNRD	(250)	(250)	(250)	(750)	(750)	(1.750)
Passivos Tributários	(1.123)	(1.129)	(1.142)	(1.148)	(1.155)	(5.686)
Instituições Financeiras	(655)	(655)	(655)	(655)	(655)	(3.275)
Outros	(123)	(123)	(123)	(123)	(61)	(552)
Saldo de caixa após passivos já Comprometidos	3.570	266	349	(325)	10.240	10.240
Parcela Alocada para o RCE	-	-	-	-	-	-
Saldo Final de Caixa	3.570	266	349	(325)	10.240	10.240



Este documento foi gerado pelo usuário 660 ****-48 em 28/01/2025 08:48:16

Número do documento: 2.6072023818430000466418488

<https://pje.trabalhistas.jus.br/fechamento/consultarcomunicacao.html?chaveGerada=26046038244848480000664184889488>

Assinado eletronicamente por: UOMACDHEMERD9 S DIMPES DMSBICXAFKCCZA 630/07/2024 22:44:40



Plano de Credores
RCE CIVEL-TRABALHISTA
Processos nº 8018966-20.2024.8.05.0000

3- Abertura por Período – 2025 (em Reais Mil)

Descrição	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maj/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Saldo Inicial de Caixa	10.240	2.182	4.074	155	1.561	(129)	2.944	(206)	67	490	225	272	10.240
Receitas	10.570	17.160	11.544	17.516	14.191	20.957	11.552	13.813	10.847	11.522	11.001	36.454	186.526
Direitos de transmissão (Arena)	5.941	9.441	5.941	6.417	5.417	5.417	5.417	6.417	5.417	5.417	5.417	9.417	80.072
Publicidade e patrocínio	928	4.427	1.827	1.824	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	2.127	1.516	1.516	23.298
Arrecadação de jogos	467	635	490	596	587	872	654	436	218	436	436	218	6.445
Premiações	0	0	0	2.996	2.990	3.500	0	0	0	0	0	0	26.946
Negociação de atletas	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
Arrecadação social (Plano de Sócios)	3.318	3.418	3.485	3.561	3.598	3.706	3.766	3.781	3.797	3.812	3.828	3.534	43.605
Rendimentos diversos	924	1.108	897	1.331	895	1.104	930	801	575	773	788	664	10.789
Despesas com impostos sobre a receita bruta	(1.008)	(1.869)	(1.096)	(1.518)	(1.032)	(1.041)	(1.448)	(1.041)	(986)	(1.042)	(984)	(1.537)	(14.629)
Despesas	(14.645)	(11.684)	(11.423)	(12.040)	(11.803)	(12.083)	(11.928)	(11.714)	(11.488)	(11.560)	(11.574)	(12.991)	(144.932)
Salários e Encargos Sociais	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(6.722)	(80.666)
Direito de Imagem	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(3.009)	(36.112)
Formação Atletas de Base	(324)	(324)	(324)	(218)	(218)	(218)	(218)	(218)	(218)	(218)	(218)	(218)	(2.655)
Com Jogos	(521)	(637)	(405)	(822)	(584)	(633)	(625)	(417)	(208)	(417)	(417)	(73)	(5.939)
Premiação de Atletas	(100)	(100)	(200)	(200)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(200)	(4.350)
Intermediações	(823)	(719)	(724)	(923)	(894)	(905)	(959)	(952)	(935)	(799)	(812)	(823)	(10.270)
Tributárias	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(480)
Compra de Atletas	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Financeiras	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(60)
Saldo de Caixa Operacional	6.165	7.659	4.195	5.631	3.950	8.145	2.568	1.893	(575)	452	(347)	23.795	51.834
Captação de recursos / empréstimos	(1.017)	(639)	9	(1.014)	(1.020)	(1.009)	1.003	1.958	4.853	3.648	4.422	(1.814)	9.382
Entradas			1.000			2.000		3.000	6.000	5.000	6.000		23.000
Saídas	(639)	(639)	(639)	(667)	(667)	(667)	(667)	(667)	(667)	(667)	(667)	(1.111)	(1.278)
Pagamento de Juros	(378)		(352)	(347)	(353)	(342)	(331)	(319)	(341)	(341)	(341)	(536)	(4.146)
Saldo de Caixa Antes dos Passivos	5.149	7.020	4.204	4.618	2.930	7.136	3.570	3.851	4.278	4.100	4.074	21.921	61.216
Parcelamento de Passivos já Comprometidos	(2.920)	(2.899)	(4.003)	(3.010)	(3.013)	(4.146)	(3.730)	(3.738)	(3.742)	(3.829)	(3.756)	(4.239)	(43.025)
Passivos Trabalhistas	(875)	(875)	(875)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(11.175)
Câmara Nacional de Resolução de Disputas - CNRD	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(4.000)
Passivos Tributários	(1.161)	(1.161)	(1.166)	(1.172)	(1.177)	(1.181)	(1.187)	(1.191)	(1.197)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(19.313)
Instituições Financeiras	(604)	(604)	(1.703)	(629)	(636)	(625)	(654)	(612)	(666)	(599)	(598)	(587)	(8.408)
Outros	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(330)
Saldo de caixa após passivos já Comprometidos	2.229	4.121	201	1.607	(83)	2.990	(160)	113	536	271	319	17.682	18.191
Parcela Alocada para o RCE	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(46)	(656)
Saldo Final de Caixa	2.182	4.074	155	1.561	(129)	2.944	(206)	67	490	225	272	17.635	17.635





5- Abertura por Período – janeiro a julho de 2027 (em Reais mil)

Descrição	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27	Total
Saldo Inicial de Caixa	18.241	11.332	11.221	5.549	3.055	121	113	(77)	(19)	144	(175)	54	18.241
Receitas	12.083	18.979	13.143	16.753	15.844	16.945	13.063	12.727	12.294	12.992	12.466	34.388	191.677
Direitos de transmissão (Arens)	7.024	8.024	7.024	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	80.572
Publicidade e patrocínio	881	4.381	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.344	1.733	1.733	25.380
Arrecadação de jogos	301	681	526	1.068	630	935	701	467	234	467	467	234	6.910
Premiações	0	2.500	0	3.108	2.900	3.500	0	0	0	0	0	22.254	34.262
Negociação de atletas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Arrecadação social (Plano de Sócios)	4.009	4.031	4.031	4.041	4.052	4.063	4.073	4.084	4.095	4.105	4.116	4.127	48.826
Rendidas diversas	832	1.027	797	1.262	933	1.157	969	827	588	799	815	677	10.685
Despesas com impostos sobre a receita bruta	(1.165)	(1.665)	(1.278)	(1.270)	(1.215)	(1.253)	(1.224)	(1.195)	(1.166)	(1.166)	(1.166)	(1.136)	(14.958)
Despesas	(12.454)	(12.578)	(12.330)	(12.777)	(12.500)	(12.789)	(12.343)	(12.343)	(12.119)	(12.343)	(12.343)	(11.974)	(149.117)
Salários e Encargos Sociais	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(7.206)	(86.467)
Direito de Imagem	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(3.227)	(38.721)
Formação Atletas de Base	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(326)	(3.909)
Com Jogos	(559)	(683)	(434)	(881)	(605)	(894)	(670)	(447)	(223)	(447)	(447)	(79)	(6.368)
Premiação de Atletas	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(1.800)
Intermediações	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(1.200)
Gerais e administrativas	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(838)	(10.052)
Tributárias	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(600)
Compra de Atletas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Caixa Operacional	17.869	17.733	12.034	9.525	6.398	4.276	610	308	156	794	(52)	22.468	60.801
Cancelação de recursos / empréstimos	(2.992)	(2.958)	(2.922)	(2.885)	(2.849)	(813)	2.168	2.532	2.833	1.807	2.886	(3.157)	(6.351)
Entradas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos	(2.139)	(2.139)	(2.139)	(2.139)	(2.139)	(2.139)	(2.139)	(2.333)	(2.466)	(2.458)	(2.319)	(2.319)	(26.944)
Pagamento de Juros	(855)	(919)	(746)	(710)	(674)	(657)	(654)	(681)	(735)	(795)	(795)	(838)	(8.306)
Saldo de Caixa Antes dos Passivos	14.877	14.775	9.112	6.639	3.549	3.463	2.778	2.840	2.988	2.600	2.834	19.311	54.450
Parcelamento de Passivos já Comprometidos	(3.313)	(3.322)	(3.332)	(3.353)	(3.197)	(3.119)	(2.624)	(2.628)	(2.613)	(2.544)	(2.549)	(3.015)	(35.609)
Passivos Trabalhistas	(1.050)	(1.050)	(1.050)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(13.950)
Câmara Nacional de Resolução de Disputas - CNRD	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(4.000)
Passivos Tributários	(1.895)	(1.904)	(1.914)	(1.785)	(1.629)	(1.051)	(1.055)	(1.060)	(1.044)	(976)	(980)	(947)	(16.240)
Instituições Financeiras	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(118)	(1.418)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de caixa após passivos já Comprometidos	11.564	11.452	5.780	3.287	352	344	155	212	376	56	286	16.295	18.842
Parcela Alocada para o RCE	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(232)	(2.778)
Saldo Final de Caixa	11.332	11.221	5.549	3.055	121	113	(77)	(19)	144	(175)	54	16.064	16.064



ANEXO II – Estudo Econômico-Financeiro

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES (“RCE”)

ESPORTE CLUBE VITÓRIA
CNPJ 15.217.003/0001-59



1. Introdução

A 2PAR GESTÃO EM NEGÓCIOS S/S LTDA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.071.838/0001-31, com sede principal na Rua Ribeiro de Brito, 830, Sala 1903 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51.021-310, doravante “2PAR”, foi contratada pelo ESPORTE CLUBE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.217.003/0001-59, com sede na Rua Arthemio Castro Valente, s/n, Bairro de Canabrava, Salvador, Bahia, CEP: 41.260-300, doravante também tratado como “Clube” ou “Vitória, ajuizou Regime Centralizado de Execuções (“RCE”), com fulcro nos arts. 13, I, e 14 da Lei Federal nº 14.193/2021, cujo processo foi distribuído para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e tomado sob o nº 8018966-20.2024.8.05.0000, para fins de elaboração de Estudo econômico-financeiro, a ser incorporado ao Regime Centralizado de Execuções – RCE.

Este estudo foi preparado pela 2PAR com base em informações fornecidas pelo ESPORTE CLUBE VITÓRIA e seus assessores, visando fornecer um maior entendimento sobre o modelo de negócios e subsídios que atestem a sua viabilidade econômico-financeira para auxiliar o Clube em seu processo de Regime Centralizado de Execuções - RCE.

Este Estudo não constitui, no todo ou em parte, material de *marketing* ou uma solicitação ou oferta para a compra de quaisquer valores mobiliários, e não deve ser considerado como um guia de investimentos, tendo sido elaborado unicamente com a finalidade de ser um material complementar para auxílio ao Clube em seu processo de Regime Centralizado de Execuções – RCE.

2. Escopo

Este Estudo teve por propósito atestar as Projeções de Fluxo de Caixa do ESPORTE CLUBE VITÓRIA (Anexo I ao Plano de Credores), fornecendo subsídios para suportar o pedido de Regime Centralizado de Execuções - RCE, exclusivamente em relação aos aspectos das projeções do fluxo de caixa, conforme requerido pela Lei 14.193/2021 Artigo 16, IV.



3. Abrangência e Restrição do Trabalho

Os nossos trabalhos para fins de emissão do presente Estudo pela ZPAR, foram suportadas por premissas e declarações futuras aqui constantes que levaram em consideração, as expectativas atuais e tendências que afetam, ou que potencialmente venham a afetar, os negócios operacionais do ESPORTE CLUBE VITÓRIA. Em nosso entendimento as premissas e declarações futuras baseiam-se em expectativas razoáveis e foram feitas sobre informações disponibilizadas em data presente, muito embora estejam sujeitas a riscos, incerteza e suposições. As premissas e declarações futuras estão sujeitas a diversas influências, abrangendo:

- Intervenções governamentais, influenciando no curso adequado da economia, tributos, tarifas e mudanças no ambiente regulatórios;
- Aspectos estruturais da economia, incluindo, inflação, taxa de juros, empregabilidade, confiança do consumidor;
- Dificuldade da companhia na implementação de seus projetos, tempestivamente e sem influência de custos não previstos, impedindo ou retardando a implementação dos projetos;
- Dificuldade na implementação de investimentos previstos, devidos à dificuldade de obtenção de financiamentos e/ou acesso ao mercado de capitais;
- Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos que possam causar efeito adverso para as Companhias;
- Manutenção do ESPORTE CLUBE VITÓRIA em condições de manutenção na Série A do Campeonato Brasileiro, com impacto positivo na arrecadação de jogos, patrocínios, premiações etc.;
- As operações do ESPORTE CLUBE VITÓRIA dependem de sua capacidade de manter, aperfeiçoar e operar, eficientemente, sua contabilidade, cobrança e serviços de clientes.

As informações financeiras incluídas nesse Estudo não são, e não devem ser consideradas, como parte das demonstrações contábeis do ESPORTE CLUBE VITÓRIA, e a ZPAR não possui responsabilidade ou obrigação, no que incluía ações como, perito, auditor, gestor,



testemunha ou qualquer outra atividade que gere responsabilidade pelas informações trazidas no Anexo I do Plano em questão, tendo as informações e projeções sido entregues pela administração do ESPORTE CLUBE VITÓRIA.

Adicionalmente, os nossos trabalhos não abrangeram análises e avaliações sobre as estruturas de controles internos do Clube, não nos sendo possível mensurar qualquer potencial impacto sobre o reflexo nas informações financeiras e contábeis disponibilizadas pelo Clube.

O presente Estudo baseia-se em informações públicas no que tange ao melhor entendimento do setor por parte da equipe da ZPAR, e por informações disponibilizadas pela administração do Clube.

O presente material não é, e não deve ser utilizado como uma recomendação ou opinião para os credores do Clube sobre se a transação é aconselhável para qualquer credor ou sobre a justiça da transação sob a ótica financeira, não cabendo nenhuma indicação de orientação a credores ou terceiros, cabendo a estes a sua avaliação independente em conjunto com seus assessores legais e financeiros.

A elaboração de análises econômico-financeiras, como a inerente a este Estudo, é um processo complexo que envolve julgamentos subjetivos e não é sujeito a uma avaliação parcial, e deve ser considerado no conjunto do Pedido Centralizado de Execuções - RCE em tela. Os resultados aqui apresentados se inserem exclusivamente no espectro do Plano do Regime Centralizado de Execuções e não se combinam com qualquer outro aspecto ou necessidade do Clube.

4. Estudo Econômico-Financeiro

Para indicar a viabilidade econômico-financeira da proposta ofertada no Plano de Pedido ao Regime Centralizado de Execuções - RCE e demonstrar que as premissas e estratégias utilizadas na estruturação das análises e projeções representam o melhor entendimento e garantia de geração de resultados financeiros satisfatórios para fazer frente às condições de pagamento ofertadas aos credores no Regime Centralizado de Execuções - RCE, as análises e projeções econômico-financeiras foram desenvolvidas levando-se em consideração que o



rol de medidas de adequação de atividades implementadas, até o momento, e às serem implementadas pelo ESPORTE CLUBE VITÓRIA foram consideradas como consistentes e seus reflexos foram considerados nesse Estudo, conforme apresentado nas projeções apresentadas no Anexo I do Plano.

Desta forma, atestamos a modelagem da projeção do fluxo de caixa utilizada para o ESPORTE CLUBE VITÓRIA para evidenciar sua proposta de pagamento aos credores são consistentes e factíveis, respeitadas às ressalvas contidas nesse documento.

Assim, após análise das informações apresentadas e da metodologia empregada, somos de opinião (i) o Plano a ser apresentado possibilita ao ESPORTE CLUBE VITÓRIA manter e incrementar suas atividades operacionais nos próximos períodos, e (ii) a geração de caixa apresentada pelas projeções se mostra suficiente para o pagamento da proposta apresentada aos Credores, ressalvados os riscos anteriormente citados.

Conclusão

O presente Estudo é emitido para fim específico de integrar o Plano de credores submetido ao Regime Centralizado de Execuções - RCE, observando as Projeções de Fluxo de Caixa do ESPORTE CLUBE VITÓRIA indicados no Anexo I do Plano, os quais levam em consideração a capacidade de pagamento dentro de margem de risco perceptível, e ressalvado os riscos não administráveis, para o período projetado de 10 (dez) anos.

Salvador, 29 de julho de 2024.

2PAR GESTÃO EM NEGÓCIOS S/S LTDA.
CRC PE 001018/O-7

Paulo Roberto Tavares de Almeida
Contador CRC-BA nº 015.891/0-3 S-PE

